

**PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO
CAMPUS CAMPO LARGO
2023**

**Campo Largo
2023**

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Reitor

Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitoria de Ensino

Patrícia Daniela Maciel

Pró-Reitoria de Administração

Gutemberg Ribeiro

Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação

Marcelo Estevam

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Karina Mello Bonilaure

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Paulo Tetuo Yamamoto

CAMPUS DE CAMPO LARGO

Diretor-Geral

Joao Claudio Bittencourt Madureira

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão

Luciane Schulz

Diretor de Planejamento e Administração

Lúcio Schulz Júnior

Coordenadoria de Ensino

Elisete Poncio Aires

Coordenadoria de Pesquisa e Extensão

Vilmar Muller Junior

Comissão Permanente de Elaboração do Projeto Político-Pedagógico

Luciane Schulz (Coordenação)

Rafael Henrique Santin (Coordenação)

Elisete Poncio Aires

Flávia Manuella de Almeida Ksiaszczyk

Laís Perpétuo Colombo

Luciana Milcarek

Lúcio Schulz Júnior

Wellington Meira Dancini dos Santos

Sede

Rua Engenheiro Tourinho, 829, Vila Solene, Campo Largo, Paraná

CNPJ: 10.652.179/0009-72

Fone: (41) 3208-8209

E-mail: gabinete.campolargo@ifpr.edu.br

Página WEB: <https://ifpr.edu.br/campo-largo/>



PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 151, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor-Geral Substituto do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 635, publicada no Diário Oficial da União de 07 de junho de 2021, seção 2, página 28

CONSIDERANDO:

A Portaria PROENS/IFPR nº 27, de 25 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e servidoras abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Campus Campo Largo:

Coordenadores:

Luciane Schulz

Rafael Henrique Santin

Membros:

Elisete Poncio Aires

Flávia Manuella de Almeida Ksiaszczyk

Laís Perpétuo Perovano

Luciana Milcarek

Lucio Schulz Junior

Wellington Meira Dancini dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do Campus e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO SCHULZ JUNIOR, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 09/02/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2188048** e o código CRC **53AE1809**.

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	7
2. CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS CAMPO LARGO	7
2.1. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO	7
2.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	9
2.3. INFRAESTRUTURA FÍSICA	10
2.3.1. PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	10
2.3.2. INSTALAÇÕES ATUAIS	11
2.3.3. INSTALAÇÕES A SEREM REFORMADAS/CONSTRUÍDAS	11
2.3.4. BIBLIOTECA	12
2.3.4.1. ESPAÇO FÍSICO PARA ACERVO E PARA ESTUDOS, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS OFERECIDOS E INFORMATIZAÇÃO	12
2.3.4.2. ACERVO	12
2.3.5. LABORATÓRIOS, AMBIENTES E CENÁRIOS PARA PRÁTICAS DIDÁTICAS: INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EXISTENTES E A SEREM ADQUIRIDOS	12
2.3.6. ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA, LAZER E DE ALIMENTAÇÃO	14
2.3.7. ESPAÇOS E ESTRUTURAS COMPARTILHADAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES	14
2.3.8. EAD	15
2.3.9. INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	15
2.4. ACESSIBILIDADE	16
2.5. PLANO DE ATENDIMENTO DO TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS E CNAPNE	16

2.6. SETORES E ORGANOGRAMA	18
2.7. QUADRO DE SERVIDORES: TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	18
2.8. QUADRO DE SERVIDORES: DOCENTES	20
2.9. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS	21
2.10. PERFIL DO CORPO DISCENTE	21
3. PRESSUPOSTOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS	23
3.1. MISSÃO DO IFPR	23
3.2. VISÃO DO IFPR	23
3.3. VALORES DO IFPR	23
3.4. PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS QUE NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO	24
3.4.1. SOCIEDADE	25
3.4.2. SER HUMANO	26
3.4.3. ESCOLA	26
3.4.4. CONTEÚDOS DE ENSINO	27
3.4.4.1 <i>TRABALHO COMO PRINCÍPIO EDUCATIVO</i>	27
3.4.4.2 <i>INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</i>	27
3.4.4.3 <i>EDUCAÇÃO INCLUSIVA</i>	29
3.4.4.4 <i>FORMAÇÃO OMNILATERAL</i>	29
3.4.4.5 <i>TRABALHO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E CULTURA</i>	30
3.4.4.6 <i>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</i>	30

4. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO ESCOLAR	31
4.1. AÇÕES DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS	31
4.2. ORGANIZAÇÃO DO TEMPO E ESPAÇO ESCOLAR	32
4.3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM	33
4.4. GESTÃO DEMOCRÁTICA	38
4.5. CONSELHO DE CLASSE	39
4.6. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL	40
4.7. OUTROS ÓRGÃOS COLEGIADOS DE REFERÊNCIA	41
4.8. METODOLOGIAS DE ENSINO	42
4.9. PROJETOS INTEGRADORES	43
4.10. AÇÕES DE APOIO PEDAGÓGICO E ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTES	44
4.11. AÇÕES DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	45
4.11.1 ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE	45
4.11.2 FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR	46
4.12. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: AÇÕES DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS	46
4.13. PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO	48
4.14. NÚCLEOS INSTITUCIONAIS	49
4.15. AÇÕES DA CULTURA CORPORAL: DANÇA, LUTAS, JOGOS, GINÁSTICA E ESPORTE	51
4.16. ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA E ÊXITO E ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO	51
4.17. PLANO DE AÇÃO PERMANENTE PARA ENFRENTAMENTO DA EVASÃO ESCOLAR	53
4.18. PLANEJAMENTO DE AÇÕES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	54

4.19. CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA	54
4.20. ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO	55
4.21. PLANEJAMENTO DE OFERTA DE NOVOS CURSOS	55
4.22. PLANO DE INFRAESTRUTURA	56
4.23. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE	56
4.24. DIVULGAÇÃO	56
5. AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	57
6. REFERÊNCIAS	58

1. Apresentação

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) é um instrumento fundamental para a definição do trabalho educativo na escola. Nele, definem-se, coletivamente, os marcos situacionais e filosóficos da instituição, bem como as orientações teórico-práticas para o desenvolvimento da prática pedagógica. No caso do IFPR, o PPP serve, principalmente, para reunir, num único documento, as normativas da instituição, facilitando o acesso e o conhecimento da comunidade interna e externa a respeito das bases definidoras dos processos de ensino e aprendizagem aqui preconizados.

O Projeto Político-Pedagógico do Campus Campo Largo foi construído, coletivamente, considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Campus 2024-2028 e o conjunto de normas institucionais que regulam o funcionamento da instituição. O documento foi elaborado pela Comissão constituída pela Portaria nº 151, de 9 de fevereiro de 2023, à luz da Portaria PROENS nº 27, de 25 de maio de 2021, que rege as normas para elaboração e atualização do PPP nos Campi. Além disso, muitas das diretrizes aqui apresentadas originam-se de discussões e proposições realizadas em Conselhos de Classe, reuniões de Colegiados de Curso, de Gestão Pedagógica e em reuniões específicas para debate do PPP. Considerou-se, também, a participação dos estudantes, pais e familiares, que frequentam o Campus e participam de reuniões e encontros com gestores, professores e técnicos para o debate do trabalho educativo.

Em anexo ao processo (SEI – público), constam as memórias das reuniões realizadas que contribuíram para sua construção.

2. Caracterização do Campus Campo Largo

2.1. Breve histórico da Instituição

O Campus Campo Largo é uma das 680 unidades da mais importante política pública educacional pós-Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), no país: a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - REDE, que criou os Institutos Federais em todas as regiões brasileiras, por meio da Lei Federal nº 11.892/2008. Resultado da 3ª fase de expansão da Rede, o Campus Campo Largo, inicialmente, Núcleo Avançado de Curitiba, foi inaugurado oficialmente em 05/12/2012, em solenidade coletiva em Brasília, que envolveu mais 30 unidades de

todo o país.

As atividades do Núcleo Avançado tiveram início em 24/05/2010, em parceria com a Prefeitura Municipal de Campo Largo, por meio do uso compartilhado das dependências da Escola Municipal Reino da Loucinha, abrigando os três primeiros Cursos Técnicos Subsequentes – Agroecologia, Eletrotécnica e Mecânica, no período noturno, respondendo a uma demanda de qualificação profissional da região.

A Lei Municipal nº 2.187, de 13/05/2010, autorizou a doação pelo Poder Executivo de duas áreas urbanas, de aproximadamente 34 mil metros quadrados, antiga Cerâmica Iguassu, para a instalação da sede própria do IFPR Campus Campo Largo, constando na referida área uma edificação reformada de aproximadamente mil metros quadrados e outros sete mil metros quadrados de edificações passíveis de adaptação e/ou reformas, onde se instalou, definitivamente, em 26/09/2011.

A partir de 2012, sob um ritmo intenso de planejamento e expansão, o Campus vem crescendo e ampliando suas atividades. Foram reformadas, em 2013, duas grandes áreas para o Bloco de 06 (seis) Salas de Aula e o Complexo de Laboratórios de Eletromecânica, possibilitando o início dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio a partir de 2014 (Eletromecânica) e 2016 (Automação Industrial), além da ampliação da oferta dos cursos subsequentes no período diurno (Eletrotécnica e Mecânica) e a oferta de novos cursos subsequentes noturnos: Cerâmica (2013) e Administração (2016). Em 2016, foi inaugurado o Bloco Administrativo, que viabilizou a ocupação de novos espaços, como: ampla biblioteca, setor administrativo e de gestão do ensino, salas de professores, sala dos coordenadores, sala de atendimento aos estudantes e salas de aulas. Isso possibilitou uma readequação e um acréscimo no número de laboratórios no antigo espaço ocupado pelos setores administrativo e ensino. Em 2018, o Campus Campo Largo passa a ofertar o primeiro curso de graduação regular, o Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia.

Ao longo do período de vigência do PDI anterior (2019/2023) houve a ampliação da oferta de cursos no campus por meio do Curso Técnico na modalidade EJA/EPT (Administração), Licenciatura em Matemática, Engenharia Elétrica, Cursos Superiores de Tecnologia em Materiais e Processos Gerenciais, Cursos Técnicos Integrados em Administração e Agroecologia e a Especialização lato sensu em Gestão Empresarial.

Em 2017, teve início a reforma do espaço multiuso, com vistas a atender, provisoriamente, as necessidades da prática desportiva, além de atividades culturais e acadêmicas, que foi entregue à comunidade em maio de 2018. No mesmo ambiente, ainda foi reformado um amplo espaço para o estacionamento dos veículos dos servidores. No ano de 2019 foi inaugurado o novo Bloco Didático, com 12 novas salas de aulas e 2 Laboratórios de Informática e a nova Portaria/Guarita padrão do IFPR. Em novembro de 2023, foi inaugurada a Quadra Poliesportiva Coberta.

Paralelamente ao investimento em infraestrutura, o Campus Campo Largo teve seu principal investimento ao longo dos últimos anos: o contínuo ingresso de servidores/as, altamente qualificados/as, contando, atualmente com 63 docentes (59 efetivos e 04 substitutos) das mais diversas áreas do conhecimento e 32 profissionais Técnicos Administrativos em Educação, responsáveis por atividades educacionais e administrativas, fazendo da instituição uma referência na qualidade do ensino público.

Em sintonia com a comunidade, o campus vem oferecendo uma educação de alto nível, desenvolvendo programas e projetos de pesquisa e extensão que vão ao encontro das necessidades de fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, tendo como missão promover a educação profissional e tecnológica, pública, de qualidade, socialmente referenciada, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade.

2.2. Áreas de atuação acadêmica

Os Cursos do Campus Campo Largo estão atinentes aos eixos: Gestão e Negócios (Curso Técnico em Administração; Tecnólogo em Processos Gerenciais; Especialização em Gestão Empresarial); Recursos Naturais (Curso Técnico em Agroecologia e Tecnólogo em Agroecologia); Produção Industrial (Técnico em Cerâmica e Tecnólogo em Materiais), Controle e Processos Industriais (Cursos Técnicos em Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica e Mecânica e Bacharelado em Engenharia Elétrica) e Desenvolvimento Educacional (Licenciatura em Matemática).

Quadro 1 - Síntese dos Cursos Ofertados – 2019 a 2023

Início	Curso	Eixo
2010	Técnico em Eletrotécnica - Subsequente (suspensão da oferta em 2020)	Controle e Processos Industriais
2010	Técnico em Mecânica - Subsequente	Controle e Processos Industriais
2013	Técnico em Cerâmica - Subsequente (suspensão da oferta em 2022)	Produção Industrial
2013	Técnico em Eletromecânica - EMI (Suspensão da oferta em 2020)	Controle e Processos Industriais
2016	Técnico em Automação Industrial - EMI	Controle e Processos Industriais
2016	Técnico em Administração – Subsequente (suspensão da oferta em 2021)	Gestão e Negócios
2018	Superior de Tecnologia em Agroecologia	Recursos Naturais
2019	Técnico em Administração - EJA/EPT	Gestão e Negócios
2019	Especialização em Gestão Empresarial	Gestão e Negócios
2020	Técnico em Mecânica - EMI	Controle e Processos Industriais
2020	Bacharelado em Engenharia Elétrica	Controle e Processos Industriais
2020	Licenciatura em Matemática	Desenvolvimento Educacional
2021	Técnico em Agroecologia - EMI	Recursos Naturais
2021	Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Gestão e Negócios
2022	Superior de Tecnologia em Materiais	Produção Industrial
2023	Técnico em Administração - EMI	Gestão e Negócios

Fonte: PDI 2024

Todas as informações a respeito dos cursos podem ser encontradas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, disponíveis no site do Campus.

2.3. Infraestrutura física

O plano de ocupação do Campus Campo Largo foi construído coletivamente, coordenado por uma comissão designada pela Portaria CLARGO/IFPR nº 06, de 10 de março de 2016, e a documentação consta no Processo nº 23410.000140/2016-27. O referido Plano tomou por base, além das especificidades do campus, uma diretriz da Reitoria à época que pretendia a construção de um conjunto de Blocos Padrão em todos os campi. A dinâmica institucional, a realidade orçamentária e as novas discussões referentes às especificidades e necessidades do campus remetem para uma readequação do Plano Diretor.

2.3.1. Plano Diretor de Infraestrutura Física

Compõe o Plano Diretor de Infraestrutura Física do Campus Campo Largo a relação e descrição das instalações atuais e o planejamento de reformas e/ou

construções necessárias ao pleno funcionamento institucional, considerando-se as dimensões administrativas e educacionais.

2.3.2. Instalações atuais

Descrição	M²
Área Lote 1	30.841,83
Área Lote 2 (Quadra Poliesportiva)	3.562,32
Bloco E – Administrativo	2.727,10
Bloco D – Didático	1.125,69
Bloco C - Complexo de Eletromecânica	736,48
Bloco B - Bloco 6 Salas de Aula	410,37
Bloco A - Ensino/Laboratórios	1.138,48
Guarita	9,60
Área Multiuso	668,17
Estacionamento Coberto	1.201,83
Quadra Poliesportiva Coberta	785,00
Área Total Construída	8.802,72

Fonte: PDI 2024-2028

Ambientes	Qtidade	M² total	Capacidade
Setores Administrativos	7	430,00	100 servidores
Salas de Aula	19	1.070,00	440 estudantes por turno
Salas de Professores	3	205,00	48 professores
Sala das Coordenações de Cursos	1	68,00	16 coordenadores
Laboratórios de Informática	4	308,00	120 estudantes
Laboratórios de áreas específicas	6	436,00	120 estudantes
Complexo de Eletromecânica	1	613,00	120 estudantes
Sala de Desenho	1	76,00	40 estudantes
Laboratório Experimental de Agroecologia	1	137,00	44 estudantes
Biblioteca	1	420,00	120 estudantes
Miniauditório Multiuso	1	290,00	80 lugares
Sala de Recursos Multifuncionais	1	22,00	10 estudantes
Área Esportiva (Multiuso)	1	668,17	80 atletas
Cantina	1	15,00	25 lugares
Área de Convivência/Refeitório	1	120,00	30 lugares
Almoxarifados	3	100,00	N/A
Quadra Coberta	1	480,00	40
Portaria/Guarita	1	9,6	2
Instalações Sanitárias		255,00	45

Fonte: PDI 2024-2028

2.3.3. Instalações a serem reformadas/construídas

CAMPUS CAMPO LARGO			
Código	Obra	Tipo	Ano execução
R01	Bloco de Ensino (Bloco A)	Reforma	2024
R02	Complexo Laboratórios Engenharia	Reforma	2025-2026
C01	Refeitório	Construção	2025
R03	Auditório/ Banheiros/ Alojamentos	Reforma	2025/2026

C02	Muro de Arrimo	Construção	2024
R04	Pavilhão Multiuso	Reforma	2026-2027

Fonte: PDI 2024-2028

2.3.4. Biblioteca

2.3.4.1. Espaço físico para acervo e para estudos, horário de funcionamento, pessoal técnico administrativo, serviços oferecidos e informatização

Infraestrutura	Disponível	Planejado 2024-2028
Rec. Humanos (Servidores)	4	4
Sala de Estudos Individual/Coletivo	4	7
Mesas Estudos	22	24
Guarda Volumes	60 unidades	60 unidades
Balcão Atendimento	1	1
Computador para Consulta/Estudo	11	11
Rede WiFi	Sim – WiFi 5	Sim – WiFi 6
Horário Funcionamento	8h às 21h	8h às 21h

Fonte: PDI 2024-2028

2.3.4.2. Acervo

Biblioteca Campus Campo Largo						
Tipo	Acervo Atual	Previsto 2024	Previsto 2025	Previsto 2026	Previsto 2027	Previsto 2028
Livros	19.843	21.750	22.450	23.150	23.850	24.550
Periódicos	0	0	0	0	0	0
Assinatura de Revistas	0	0	0	0	0	0
Assinatura de Jornais	0	0	0	0	0	0
Dicionários	98	98	98	98	98	98
Enciclopédias	0	0	0	0	0	0
Vídeos	0	0	0	0	0	0
DVDs	104	104	104	104	104	104
CD Rooms	259	259	259	259	259	259
Assinaturas Eletrônicas	2	2	2	2	2	2

Fonte: PDI 2024-2028

2.3.5. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: Instalações e equipamentos existentes e a serem adquiridos

O Campus Campo Largo conta com os seguintes laboratórios: 3 laboratórios de Informática, 1 laboratório de Química e Biologia, 1 laboratório de Matemática/Física, 1 Complexo de Eletromecânica (8 laboratórios integrados), 1 laboratório de Eletrônica, 1 laboratório de Engenharia Elétrica (CRIAR), 1 laboratório de Eletropneumática e 2 laboratórios de Agroecologia (Agroindústria e Solos; o Laboratório de práticas e estudos em Agroecologia (LAPEA) – ambiente aberto.

Para os próximos anos, pretende-se reformar o espaço (Bloco de Ensino – Bloco A) que hoje é ocupado pelos laboratórios (Química e Biologia, Sala de Desenho, Matemática e Física, Eletropneumática, Eletrônica, CRIAR e Agroecologia), em especial, a substituição das divisórias que hoje separam os laboratórios, por alvenaria, com vistas à instalação definitiva dos Laboratórios Específicos, novas salas de aulas, melhoria e ampliação dos espaços para atendimento aos estudantes.

No Bloco de Ensino (Bloco A), pretende-se instalar os seguintes laboratórios:

- a) Laboratório de Química;
- b) Laboratório de Agroindústria;
- c) Laboratório de Biologia/Botânica/Fitossanidade
- d) Laboratório de Matemática;
- e) Laboratório de Física;
- f) Laboratório de Automação;
- g) Laboratório de Eletropneumática;
- h) Escritório Modelo/Laboratório de Gestão e Inovação;
- i) Sala de Desenho;
- j) Laboratório de Eletrônica;
- k) Laboratório de Ciências Humanas;
- l) Laboratório Maker;
- m) Laboratório de Materiais (avaliar se a melhor localização será no Complexo de Eletromecânica ou no Bloco A);
- n) Sala de Recursos Multifuncionais;
- o) Laboratório de Solos.

Em reunião posterior à aprovação do PDI, a área da Agroecologia requereu à gestão do Campus que o Laboratório indicado no item “c) Laboratório de Biologia/Botânica/Fitossanidade” fosse contemplado em dois espaços diversos, um para Biologia e outro para Análise Vegetal.

O Planejamento Estratégico do IFPR Campo Largo prevê a construção (reforma) do Complexo de Laboratórios da Engenharia, conforme estabelecido no Plano Diretor e mediante a discussão coletiva com os colegiados de cursos envolvidos com vistas ao delineamento das características e dimensionamento dos espaços. Com a construção/reforma desse espaço, alguns laboratórios indicados para o Bloco

A podem ser realocados.

A ampliação e reestruturação do Laboratório de Práticas e Estudos em Agroecologia (LAPEA) prevê a melhoria do espaço, implantação/construção de estruturas permanentes (galpão, estufa etc.), projeto de iluminação, delimitação da área, acessibilidade, entre outras ações.

Os equipamentos que estão atualmente disponíveis em cada ambiente compõem o Anexo deste documento. Anualmente, os Colegiados de Cursos deliberam e definem as prioridades de compras para cada laboratório. Essas demandas são incluídas no Calendário de Compras e adquiridas conforme a existência de orçamento.

2.3.6. Espaços de convivência, lazer e de alimentação

O Campus conta com um amplo espaço de convivência, lazer e alimentação para os servidores. Um espaço de diálogo e interação, utilizado também para confraternizações, atividades de recepção de visitantes, café com os servidores e outros.

O Espaço de Convivência dos estudantes ainda é provisório e relativamente precário, mas possibilita que eles façam refeições com alimentos trazidos de casa ou adquiridos no comércio, possuindo uma estrutura para armazenamento e aquecimento destes alimentos, mobiliário para realizar as refeições e ambiente/estrutura para limpeza de talhares e utensílios.

2.3.7. Espaços e estruturas compartilhadas com outras instituições

O campus utiliza e faz a gestão compartilhada do Centro de Ciências e Tecnologias Cerâmicas (CESTEC) pertencente à Prefeitura Municipal de Campo Largo, por meio do Termo de Acordo de Cooperação nº 23, publicado no D.O.U. em 02/12/2022, com vigência inicial de 5 anos. O Acordo tem por objetivo estabelecer cooperação mútua entre os partícipes no que diz respeito ao funcionamento do CESTEC, com vistas ao suporte técnico-científico e de infraestrutura às atividades do Curso Técnico em Cerâmica e do Curso Superior de Tecnologia em Materiais do campus e ao desenvolvimento de ações no âmbito da pesquisa e da Inovação Tecnológica com vistas ao fortalecimento do setor cerâmico do município.

O campus também compartilha o uso das instalações da Escola Latinoamericana de Agroecologia, localizada no Assentamento Contestado, Município da Lapa-PR, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 27/2019 e respectivo Aditivo, cujo objeto consiste em cooperação das partes para a realização de uma Turma Especial, vinculada ao Campus Campo Largo, em regime de Organização Curricular por Alternância, de Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, a ser desenvolvida em parceria entre as instituições conveniadas e ofertada a sujeitos do campo beneficiários da Reforma Agrária e/ou com vínculo direto à agricultura familiar camponesa do Brasil e demais países da América Latina e Caribe.

O Planejamento Estratégico do Campus Campo Largo prevê a implantação, em parceria com a Prefeitura Municipal e outros agentes, da Incubadora Tecnológica.

2.3.8. EAD

A estrutura dos Cursos na modalidade de Educação a Distância compreende apenas sala de aula destinada aos cursos ofertados, com acesso à internet e projetor multimídia para a transmissão das atividades durante os encontros presenciais.

2.3.9. Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

A ampliação e atualização da estrutura e serviços de infraestrutura de tecnologias da informação e comunicação seguirão as seguintes diretrizes/ações:

- a) Planejamento de substituição periódica de computadores dos laboratórios de informática, setores de ensino e setores administrativos, com vistas à modernização e adequação às novas demandas tecnológicas;
- b) Melhoria do acesso à internet para servidores e estudantes;
- c) Atualização e ampliação de computadores de uso coletivo nas salas de professores/as;
- d) Aquisição de novos notebooks para uso dos docentes em sala de aula;
- e) Substituição de projetores multimídia das salas de aula por equipamentos de melhor resolução.

2.4. Acessibilidade

A acessibilidade tem sido realizada em etapas, de acordo com a realização de obras de ampliação e adequação do Campus. Na obra de reforma do espaço multiuso, o trajeto entre os dois blocos do Campus foi regularizado, sendo que esses blocos já contam com as condições de acessibilidade. Além disso, foi realizada obra da construção da Guarita que conta com uma rampa para cadeirantes, garantindo pleno e adequado acesso ao Campus, e os acessos a andares superiores dos blocos são garantidos por elevadores.

2.5. Plano de atendimento do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais e CNAPNE

O Decreto nº 5.626/05, que regulamentou a Lei nº 10.436/02, estabelece ser de competência do Intérprete de Língua Brasileira dos Sinais atuar em processos seletivos da instituição, salas de aula para viabilizar o acesso dos estudantes aos conteúdos curriculares em todas as atividades didático-pedagógicas e no apoio à acessibilidade. Em outras palavras, o intérprete em Libras atua no sentido de ofertar a acessibilidade para as situações que apresentem barreiras comunicativas da pessoa surda.

De todo modo, considerando que a acessibilidade deve se estender a todos(as) os(as) estudantes com necessidades educacionais específicas, levando em conta as deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, serão elencadas neste item, todas as diretrizes de trabalho da Coordenadoria do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CNAPNE) no Campus:

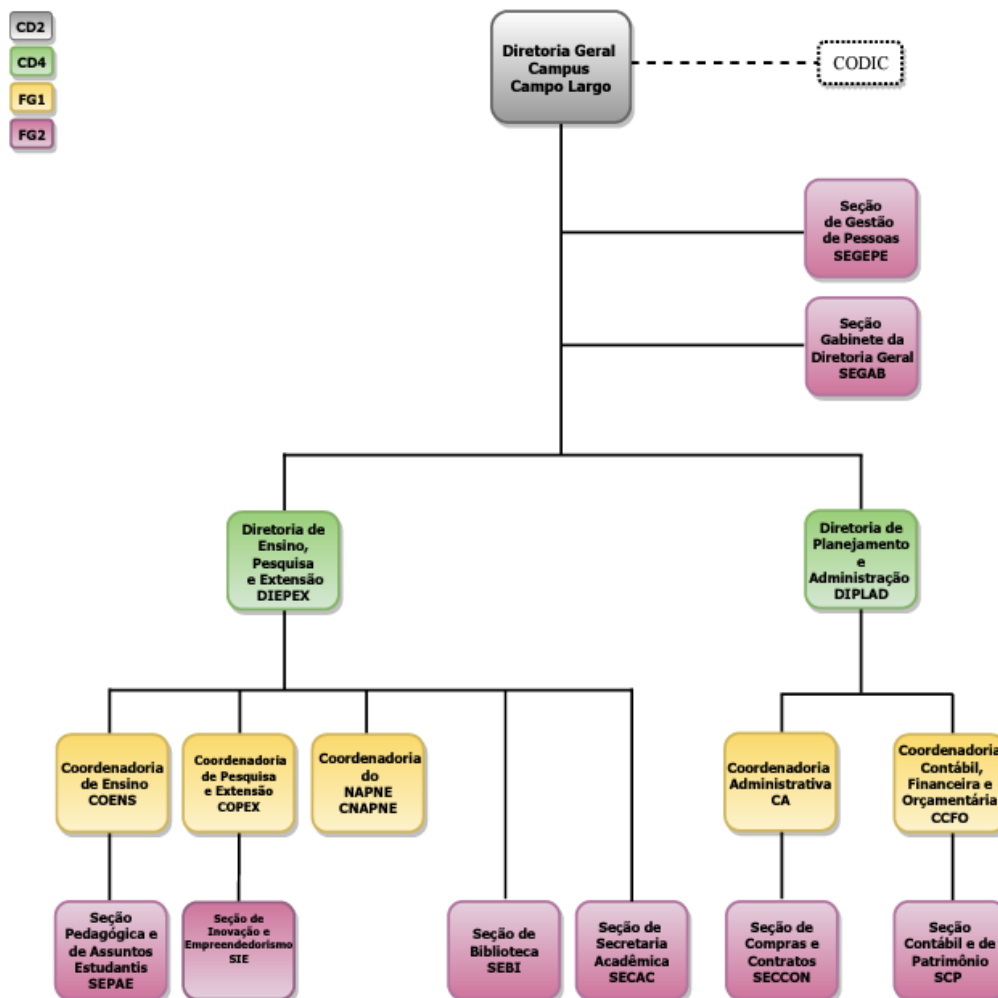
- a) identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes nas atividades acadêmicas, considerando suas necessidades educacionais específicas;
- b) produzir materiais pedagógicos específicos para viabilizar o processo de ensino aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas;

- c) viabilizar o atendimento educacional especializado de forma a complementar a formação dos estudantes, com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela;
- d) executar ações pedagógicas e de acessibilidade, com o apoio da equipe pedagógica, para a realização de ações concretas de acompanhamento e adaptação/adequação curricular quando necessário;
- e) sistematizar relatórios de acompanhamentos individualizados dos estudantes;
- f) viabilizar reuniões com a família e profissionais externos;
- g) fortalecer as ações educativas de acessibilidade, abordando a questão de diferenças e diversidade, tanto para estudantes quanto para servidores (sensibilização por meio de palestras, rodas de conversas, visitas a instituições municipais, atividades culturais como teatro, entre outras ações);
- h) definir uma Equipe Multidisciplinar para compor a CNAPNE;
- i) empoderar os servidores e estudantes acerca da temática de mitos e verdades sobre a pessoa com deficiência e promoção da saúde;
- j) trabalhar com servidores e estudantes, numa ação CNAPNE e SEPAE acerca dos problemas relacionados à saúde mental na escola, com viés informativo e preventivo, buscando parcerias com profissionais da área da saúde;
- k) viabilizar o número de parcerias entre o IFPR e a Prefeitura, tais como: CAE-AV (Centro de Atendimento Especializado – Área Visual); CAE-AS (Centro de Atendimento Especializado – Área da Surdez); ERCE (Escola Campo Largo para alunos com Deficiência Intelectual); Centro de Atendimento para alunos com altas habilidades/superdotação.

Atualmente, a CNAPNE está instalada em sala anexa à Biblioteca e está em processo de ampliação e organização. Espera-se, com as mudanças que estão sendo realizadas, que o Núcleo possa atender com qualidade crescente as pessoas com necessidades educacionais específicas que compõem a comunidade acadêmica do Campus.

2.6. Setores e Organograma

O Campus Campo Largo apresenta a organização setorial e organograma estabelecido pelo IFPR, conforme as imagens a seguir.



2.7. Quadro de servidores: Técnicos Administrativos

SERVIDOR(A)	SETOR DE EXERCÍCIO	CARGO
ADRIANA BARBOSA COELHO	SECRETARIA ACADÊMICA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
AGOSTINHO EZEQUIEL SLUGOVIESKI JUNIOR	DIREÇÃO DE ENSINO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ELÉTRICA
ANDRE AUGUSTO CAMILO	DIREÇÃO DE ENSINO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO MECÂNICA
ANDRE CHUDRIK	COMPRAS E CONTRATO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
ANDRÉIA DOS SANTOS	BIBLIOTECA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
ANGELA BARROS	SECRETARIA ACADÊMICA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
ANGELA PALOMA ZELLI	SEÇÃO PEDAGÓGICA E DE	TRADUTOR E

WIEDEMANN	ASSUNTOS ESTUDANTIS	INTÉRPRETE DE LIBRAS
ANTONIO HENRIQUE POLATO	SECRETARIA ACADÊMICA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
CLEBERSON LUCIANO GOMES	SEÇÃO PEDAGÓGICA E DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	ASSISTENTE DE ALUNOS
CRISTIANE MILLIORIN	SEÇÃO PEDAGÓGICA E DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
EDILAINE CORDEIRO BAIK	BIBLIOTECA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
ELILDA DOS SANTOS SILVA	CONTÁBIL E PATRIMÔNIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ELISABETE DO CARMO BRANTES	GESTÃO DE PESSOAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
ELISETE PONCIO AIRES	COORDENAÇÃO DE ENSINO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
EMANUELLE FERREIRA MACHADO	COORD. CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
ESTANISLAU VELASCO JUNIOR	GABINETE DIREÇÃO GERAL	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
FLAVIA MANUELLA DE ALMEIDA KSIASZCZYK	SEÇÃO PEDAGÓGICA E DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	PEDAGOGA
GEFERSON JOAO DA SILVA	DIRETORIA ADM	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
GUILHERME BASSO DOS REIS	BIBLIOTECA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
GUILHERME ZILIO	SEÇÃO PEDAGÓGICA E DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	ASSISTENTE DE ALUNOS
JANISE PEREIRA DE SOUZA	EXERCÍCIO PROVISÓRIO IFSP	TÉCNICO LABORATÓRIO QUÍMICA
JOSÉ GUTERRES CARMINATTI	BIBLIOTECA	BIBLIOTECÁRIO
JUAREZ DE LARA JUNIOR	DIRETORIA ADM	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
LILIANE WILCEK	SECRETARIA ACADÊMICA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
LUCIANA MILCAREK	SEÇÃO PEDAGÓGICA E DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
LUCIO SCHULZ JUNIOR	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
MURILO JOSÉ DA SILVA	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRADOR
NAIANE SEGURO	COORD. CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	CONTADORA
OENGREDI MENDES MAIA DOS SANTOS	SEÇÃO PEDAGÓGICA E DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	ASSISTENTE SOCIAL
RAFAEL ROGISKI	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
RAQUEL ZANETTI SIOMA	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
SIMONE APARECIDA MILLIORIN	SEÇÃO PEDAGÓGICA E DE ASSUNTOS ESTUDANTIS	PEDAGOGA
VILMAR MULLER JUNIOR	COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO	TÉCNICO LAB. AGROECOLOGIA

2.8. Quadro de servidores: Docentes

NOME DO SERVIDOR	ÁREA ATUAÇÃO
ADRIANA COUTO PEREIRA	BIOLOGIA
ADRIANE ROBERTA RIBEIRO DOS SANTOS	LETRAS/PORTUGUÊS
ADRIANO DAVID DOS ANJOS	ENGENHARIA MECÂNICA
ALEXANDRE HIDEO SASSAKI	ADMINISTRAÇÃO
ANGELICA APARECIDA ANTONECHEN COLOMBO	FILOSOFIA
ANSELMO FABRIS	ENGENHARIA MECÂNICA
ANTONIO BRANDAO CAMPOS DO MAR	BIOLOGIA
BEATRIZ DOS SANTOS PES	ENGENHARIA ELÉTRICA
CAMILA DE FATIMA MODESTO	MATEMÁTICA
CLAUDIO KLEINA	INFORMÁTICA
DAILHANE GRABOWSKI BASSINELLO	ENGENHARIA ELÉTRICA
DÉBORA NAVARRO KATO	EDUCAÇÃO FÍSICA
DIEGO MANOEL PANONCELI	MATEMÁTICA
DIEGO TEFILI	ENGENHARIA ELÉTRICA
EDNEY MELO NEVES	ENGENHARIA DE MATERIAIS
ELENICE RASCOPP MENDES	ADMINISTRAÇÃO
ELIANE SIQUEIRA RAZZOTO	QUÍMICA
ELTON DIAS JUNIOR	FÍSICA
EMI RAINILDES LORENZETTI	AGRONOMIA
EMILIO ROMANINI NETO	AGRONOMIA
FABIO LUCAS DA CRUZ	HISTÓRIA
FLÁVIO ADALBERTO POLONI RIZZAT	ENGENHARIA ELÉTRICA
GISMAR SCHILIVE DE SOUZA	ENGENHARIA MECÂNICA
HÉLCIO YOSABURO HATTORI	ENGENHARIA MECÂNICA
HUMBERTO KAZUO NATUME	ENGENHARIA ELÉTRICA
IGOR DE BARROS FERREIRA DIAS	GEOGRAFIA
JEFFERSON ADRIANO DE SOUZA	PORTUGUÊS/INGLÊS
JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA	MEDICINA VETERINÁRIA
JOÃO DO CARMO LOPES GONÇALVES	MATEMÁTICA
JOELSON JUK	SOCIOLOGIA
JONATAN MARLON KONRAHT	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
JORGE AMILCAR DE CASTRO SANTANA	HISTÓRIA
LAÍS PERPETUO PEROVANO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
LEONARDO DO COUTO GOMES	EDUCAÇÃO FÍSICA
LYDIA VARELA GUERINO	ARTE
LUCIANA LOMANDO CANETE	LETRAS-PORTUGUÊS/ESPAHOL
LUCIANE SCHULZ	DIREITO
LUCIANO ALCINDO SCHUHLI	ENGENHARIA MECÂNICA
MARCELO AMBRÓSIO	DESENHO INDUSTRIAL
MARCOS SANTOS HARA	ENGENHARIA ELÉTRICA
MARTA GOMES FRANCISCO	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
MATHEUS MANOEL TELES DE MENEZES	QUÍMICA
NATAN GONÇALVES FRAGA	LETRAS-PORTUGUES/ESPAHOL
PAULO SÉRGIO BAYER	ENGENHARIA MECÂNICA
RAFAEL HENRIQUE SANTIN	PEDAGOGIA
REGINALDO DE ARAUJO SILVA	ENGENHARIA MECÂNICA
RENATA MARIA SANTOS FERREIRA	LETRAS-PORTUGUÊS/INGLES
RICARDO KERTSCHER	ENGENHARIA MECÂNICA
RODRIGO DE SOUZA	ZOOTECNIA
ROGÉRIO BREGANON	ENGENHARIA MECÂNICA

RONALDO GUEDES DE LIMA	AGRONOMIA
RUDNEI CELSO DE SOUZA JANTSCH	FÍSICA
SAMUEL CARLOS WIEDEMANN	LETRAS/PORTUGUES
SANDER JONER	MATEMÁTICA
SANDRA ANDREA ENGELMANN	GEOGRAFIA
SANDRO MARCOS CASTRO DE ARAÚJO	FILOSOFIA
SELMA AGUIAR JAGHER	ADMINISTRAÇÃO
VINICIUS VELOSO ELEUTÉRIO NOGUEIRA	ENGENHARIA ELÉTRICA
WELLINGTON MEIRA DANCINI DOS SANTOS	MATEMÁTICA
WILLI GONÇALEZ OSAKA	ENGENHARIA ELÉTRICA

2.9. Quadro de funcionários terceirizados

Razão Social da Empresa	Nome completo
SETTA-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	CLEUNICE PEREIRA
SETTA-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	MARIA CRISTINA DA SILVA
SETTA-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	DIRLEI TEREZINHA DA SILVA CARDOSO
SETTA-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	MARGARIDA DE FÁTIMA KIRCHBAUER
SETTA-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	MARIA JOANA APARECIDA PADILHA
SETTA-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	MARLY TEREZINHA PAES COELHO
SETTA-SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	ADRIANE TEREZINHA SANTOS SOARES
ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA	ANDERSON MOREIRA DA SILVA
ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA	MOISÉS DOS SANTOS COLOGIS
ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA	WAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
ARISTOCRATA TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA	ERICK HENRIQUE VIEIRA DE FREITAS
BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA	JONAI DA ROCHA
BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA	JOSÉ DE JESUS ALMEIDA
BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA	SIVIETSON MATOZO PADILHA

2.10. Perfil do corpo discente

O Instituto Federal do Paraná recebe estudantes por meio de Processo Seletivo que possibilita o ingresso de qualquer cidadão apto a frequentar os cursos oferecidos. Diferentemente da rede municipal e estadual, nas quais as matrículas ocorrem pela localização geográfica – os estudantes, em sua maioria, provêm de bairros próximos às escolas –, o IFPR atende a um público de toda a cidade de Campo Largo, desde o centro até a periferia, e também de cidades próximas, como Balsa Nova, Curitiba, Campo Magro e Araucária.

O sistema de cotas do IFPR destina 80% das vagas para estudantes cotistas

(cotas C1 a C11), sendo os 20% restantes para ampla concorrência (AC). Das vagas disponíveis, 60% destinam-se a estudantes que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública (cotas C1 a C8); e 20% destinam-se a estudantes pretos e pardos, indígenas e pessoas com deficiência que não cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública (cotas C9 a C11). Do quantitativo de vagas destinadas a estudantes que cursaram o Ensino Fundamental em escola pública, 50% destinam-se a estudantes que apresentam renda familiar per capita de até 1,5 salários-mínimos (cotas C1 a C4); e 50% destinam-se a estudantes que apresentam renda familiar per capita superior a 1,5 salários-mínimos (cotas C5 a C8).

Atualmente, o campus tem, segundo informações extraídas da planilha de controle da Secretaria Acadêmica (SERAC), 1.141 estudantes ativos. Foi possível conferir os dados de ingresso relativos às cotas de 851 estudantes. Apresentam-se, a seguir, alguns recortes considerados importantes para o conhecimento do corpo discente.

Dos estudantes sobre os quais foi possível verificar a condição de ingresso, 385 são estudantes provenientes da escola pública (cotas C1 a C8), o que representa 45,24% do quantitativo analisado. Nesse recorte, 208 estudantes apresentavam, no momento do ingresso na instituição, renda familiar per capita de até 1,5 salários-mínimos (24,44%) (cotas C1 a C4) e 177 apresentavam renda familiar per capita superior a 1,5 salários-mínimos (cotas C5 a C8).

Outros dados importantes referem-se aos estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e aos estudantes com deficiência. Do universo de 851 estudantes, 79 ingressaram como pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas, o que representa 9,28% do quantitativo analisado. Com relação aos estudantes com deficiência, 17 ingressaram na instituição pelas cotas destinadas a pessoas com deficiência (2%).

Os dados disponíveis a partir dos quais fizeram-se os recortes citados indicam que o Campus Campo Largo atende, majoritariamente, estudantes oriundos da escola pública e pertencentes à classe trabalhadora. Poucos são os estudantes que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas e a quantidade de estudantes com deficiência é ainda menor. É provável que os números sejam diferentes, visto que é impossível, neste momento, analisar o perfil de estudantes que ingressaram no

Campus por Ampla Concorrência (49,35%).

Vale ressaltar que a base de dados utilizada para traçar o perfil geral dos estudantes do Campus é a planilha alimentada pela SERAC com os dados dos estudantes. Para um trabalho capaz de ampliar o olhar sobre o corpo discente, será preciso o aprimoramento dos instrumentos disponíveis para a coleta de dados do corpo discente, que se atualiza constantemente. Por isso, sugere-se o melhoramento dos instrumentos disponíveis, bem como a criação de novos instrumentos capazes de fornecer dados para um panorama mais preciso desse segmento.

3. PRESSUPOSTOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS

3.1. Missão do IFPR

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional.

3.2. Visão do IFPR

Tornar-se instituição de referência em educação profissional, científica e tecnológica no Brasil comprometida com o desenvolvimento social.

3.3. Valores do IFPR

- Sustentabilidade
- Educação de Qualidade e Excelência
- Ética
- Inclusão Social
- Inovação
- Empreendedorismo
- Respeito às Características Regionais
- Visão Sistêmica
- Democracia
- Transparência

- Efetividade
- Qualidade de Vida
- Diversidade Humana e Cultural
- Valorização das Pessoas

3.4. Princípios filosóficos e técnico-metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas da instituição

Por meio de reflexões sobre práticas escolares do passado, em que a educação significava instrumento elitizado e, não raro, de poder, compreende-se que a construção de uma identidade que reflita as políticas do IFPR é fundamental para marcar qual é o seu papel na atualidade. Pressupor o trabalho como dimensão constitutiva do ser social, e, neste sentido, como interseção entre o fazer e o aprender, demonstra que o ato de estudar também significa uma forma de trabalho. Quer dizer, pelo trabalho e pela educação o sujeito constitui-se como tal e passa a integrar as vozes da sociedade. Desta forma, compreende-se que a inclusão só será possível se a transformação se der nos planos econômico e político, pois é fundamental que ciência e tecnologia estejam ao alcance de todos.

Essas são algumas das condições necessárias para o desenvolvimento da sociedade. O enfrentamento dos desafios postos por um modelo de desenvolvimento social exige a formação de subjetividades eticamente orientadas e socialmente responsáveis, capazes de compreender o tempo e o espaço dos sujeitos, mediante a apreensão da complexidade que as relações sociais produzem, assim como os meios produtivos. O objetivo de tais enfrentamentos é transpor desafios criados por essas mesmas relações, o que implica não apenas em domínio de conhecimentos já produzidos, mas, principalmente, no domínio metodológico que permita, a partir do já conhecido, construir novos conceitos, processos, produtos e relações sociais. O ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação, nesse sentido, passam a ser indispensáveis para a construção do conhecimento. Muda, portanto, o perfil da Educação Profissional e Tecnológica, que passa a incorporar o desenvolvimento de saberes investigativos com vistas à inovação.

Da construção de uma identidade decorre outro desafio: a formação dos servidores com o perfil do IFPR, nas respectivas áreas de atuação e áreas de

conhecimento, com discussões iniciadas no âmbito do trabalho e da ciência da educação.

Aos servidores, cabe a superação das pedagogias tradicionais e, ao mesmo tempo, a apresentação aos estudantes de meios para se apropriar do conteúdo e do método. Além disso, cabe aos servidores a clareza de suas funções vinculadas ao objetivo central do IFPR.

Ser IFPR é considerar as diferenças de territorialidade e dimensões culturais, históricas e econômicas que se entrelaçam, caracterizando a localidade do IFPR e o compromisso com o desenvolvimento regional sustentável, o estudo dos arranjos produtivos sociais e culturais locais, com foco no desenvolvimento de saberes tecnológicos, são atribuições de uma gestão participativa, que se preocupa com a inclusão, tendo em vista o enfrentamento dos problemas sociais, econômicos e culturais que decorrem da dinâmica regional, sempre compreendida em suas relações com a dinâmica mundial.

Para tanto, o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e a Inovação têm seus objetos definidos a partir da observação dos aspectos regionais, que indicarão as aproximações e as diferenças entre os fatores de desenvolvimento como um dos pontos de partida para o planejamento das ações nos diferentes campi, respeitando-se, certamente, as especificidades de cada região, que aparecerão mais bem explicitadas nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) dos campi.

Considerando que a concepção pedagógica se refere a um conjunto de intenções, articulado a conhecimentos teóricos e práticos que oferecem racionalidade científica e base teórico-metodológica para a organização das práticas educativas, para que o docente fundamente sua prática, ele precisa considerar que vive em um contexto concreto de transformações sociais, econômicas, políticas e culturais que tendem a privar a humanidade de perspectivas de existência individual e social.

A partir deste referencial, apresentamos as concepções que norteiam nosso trabalho.

3.4.1. Sociedade

A sociedade capitalista se caracteriza pela divisão em classes, sendo que uma possui os meios de produção, enquanto a outra vende sua força de trabalho para

sobreviver. Desta divisão decorre a divisão social do trabalho e do conhecimento. As instituições educacionais, sendo o espaço privilegiado de formação, não se isenta dos determinantes sociais e, por isso, pode contribuir para a reprodução ou para a transformação da sociedade. Na perspectiva da Pedagogia Histórico-Crítica, a classe dominada deve dispor do conhecimento historicamente produzido e fazer dele um instrumento de emancipação. Ressalta-se que a classe dominante já possui este conhecimento e faz uso dele a fim de perpetuar sua dominação.

3.4.2. Ser humano

O ser humano é um sujeito histórico-social que precisa produzir constantemente sua existência. Em vez de se adaptar à natureza, ele adapta a natureza às suas necessidades, ele a transforma por meio do trabalho. O trabalho só pode ser realizado a partir do momento em que o homem antecipa mentalmente a finalidade da sua ação, ou seja, implica em ação intencional. Para Saviani (2012), ao mesmo tempo em que transforma sua realidade concreta, o homem se transforma pelas relações que estabelece no processo de produção, produzindo sua humanidade e alterando sua visão de mundo.

3.4.3. Escola

A escola é o espaço social responsável pela apropriação de diversos saberes, sendo que sua tarefa primordial é a difusão de conteúdos concretos e, portanto, indissociáveis das realidades sociais. Assim, a proposta da Pedagogia Histórico-Crítica é, realmente, deixar claro quais são os objetivos na formação educativa a partir de uma realidade que se apropria do conhecimento popular existente na formação comum do ser humano para trazê-lo ao contraponto com o saber científico, estruturado cientificamente pela escola. Daí a existência de “uma instituição cujo papel consiste na socialização do saber sistematizado” (SAVIANI, 2012, p. 18). Para que a escola sirva aos interesses populares, ela deve garantir a todos a apropriação crítica e histórica dos conteúdos escolares básicos e que tenham relevância na vida. A aquisição de conteúdos e a socialização preparam o estudante para atuar no mundo em suas contradições.

3.4.4. Conteúdos de Ensino

Conhecimentos historicamente construídos pela humanidade, permanentemente reavaliados frente às realidades sociais, respeitando a diversidade cultural. Para além do “ensinar”, os conteúdos devem ser ligados à significação humana e social, para que, assim, a experiência prévia que o estudante possui possa, progressivamente, transformar-se em conhecimento científico sistematizado. Não se trata de desvalorizar a apreensão da realidade inicial do estudante, mas levá-lo a uma elaboração superior, mediada pelo professor. Resumidamente, os princípios filosóficos e técnico-metodológicos que norteiam as práticas acadêmicas da instituição são: trabalho como princípio educativo; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; Educação Inclusiva; Formação Omnilateral; Trabalho, Ciência, Tecnologia e Cultura; Educação Profissional e Tecnológica.

3.4.4.1 Trabalho como princípio educativo

O trabalho é o princípio da sobrevivência humana, é a primeira mediação entre o homem e a realidade material e social. Para a produção de sua existência, a humanidade precisou dominar a natureza e adaptá-la a si, de modo a suprir suas necessidades. Diferentemente dos animais que se adaptam à natureza, o homem submete à natureza suas necessidades. Essa submissão é uma atividade intencional. Logo, o homem utiliza de sua capacidade de “pensar”, e não apenas a instintiva como os animais, para lançar mão dos recursos disponíveis da natureza em seu benefício.

A explicação construída denota o trabalho do ponto de vista ontológico, como práxis, forma de produção da existência humana. Aliada a ela está a compreensão histórica do trabalho como categoria econômica e práxis produtiva que, no sistema capitalista, se transforma em trabalho assalariado ou fator econômico. Sendo assim, o trabalho também se constitui como prática econômica, produzindo riquezas e tecnologias visando à satisfação de necessidades e transformação social.

3.4.4.2. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

O ensino, a pesquisa e a extensão sustentam o tripé de atuação dos Institutos Federais. As atividades de ensino promovem o aprofundamento de conhecimentos relacionados à área formativa dos cursos. As atividades de pesquisa contribuem no

processo formativo por meio da investigação, produção, inovação e difusão de conhecimentos. As atividades de extensão permitem uma relação entre a produção do conhecimento realizada no interior da escola e os conhecimentos produzidos pela sociedade, de complementação entre as demandas sociais, culturais, tecnológicas num processo de contextualização dos processos formativos e de transformação da realidade local. Assim, ensino, pesquisa e extensão são indissociáveis quando se quer um trabalho educativo de qualidade no âmbito do Instituto Federal.

Respeitadas as especificidades de cada uma destas atividades, elas são indissociáveis na medida em que o trabalho pedagógico realizado estabelece inter-relações entre essas dimensões objetivando uma formação mais completa para os estudantes e permitindo o desenvolvimento da autonomia intelectual e da criticidade. Também objetiva uma relação mais estreita entre níveis e modalidades de ensino ofertados pelo Campus e entre os Institutos Federais e a sociedade por meio do conhecimento, do compromisso com o desenvolvimento local e da inclusão, proporcionados pelas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

Para além, portanto, da formação acadêmica individual, a indissociável relação entre pesquisa, ensino, extensão caminha no horizonte de propostas inovadoras que se transformam em conquistas sociais. A materialização dessa relação se dá na concretização de projetos que tenham consonância com as demandas da sociedade articulando conhecimentos acumulados, análise da realidade e propostas de soluções aos desafios apresentados na atualidade. O caráter político-pedagógico que permeia a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação articula-se ao desafio epistemológico de gerar conhecimento que leve os estudantes, futuros profissionais, a uma atuação crítica no mundo do trabalho, na realidade social, no seu compromisso com a sustentabilidade e a justiça social.

Esse trabalho pode se desenvolver a partir do planejamento coletivo da instituição em geral e dos colegiados dos cursos em específico, planejamento esse que dar-se-ia a partir das potencialidades identificadas na instituição e no contato estabelecido com os setores econômicos, culturais e sociais da comunidade a fim de que haja troca de saberes, compartilhamento de ações e soluções inovadoras com vistas ao desenvolvimento da comunidade local.

3.4.4.3. Educação Inclusiva

As instituições de ensino devem ser um espaço educativo que proporcionam interação, socialização, aprendizado, conhecimento e desenvolvimento. Assim sendo, elas têm um papel fundamental na educação inclusiva e na formação de uma sociedade igualitária. Para tal, nos documentos institucionais do IFPR, ressalta-se o compromisso do IFPR com a inclusão social, no sentido de promover o acesso e a permanência da população à educação profissional, prioritariamente àqueles que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica.

Quando o IFPR se remete à inclusão, está se referindo à inclusão social em um sentido mais amplo e não à inclusão específica associada ao termo utilizado na Educação Inclusiva. Neste sentido, de a palavra “inclusão” aparece em diversos momentos nos documentos institucionais, inclusive com referências a políticas de assistência estudantil.

Para garantir o princípio da Educação Inclusiva, o IFPR, institucionalmente, prevê 80% de suas vagas para diferentes cotas e possui programas de bolsas e auxílios em conformidade ao Programa Nacional de Assistência Estudantil. O Campus Campo Largo, promove projetos/ações que procuram promover a educação inclusiva em seu sentido mais amplo, seja por meio de debates e eventos ou mesmo por ações de acompanhamento às necessidades dos estudantes e seus familiares realizados pela SEPAE e CNAPNE.

3.4.4.4 Formação Omnilateral

Como objetivo dos Institutos Federais, espera-se ampliar o acesso à cultura e formar o indivíduo para o exercício da cidadania, possibilitando a construção de uma sociedade menos desigual, mais humana e sustentável, com a formação de cidadãos com voz ativa.

Procura-se, também, nesta nova identidade educacional, propiciar uma visão diferente da habitual sobre a educação profissional, fazendo prevalecer uma concepção de educação comprometida com a formação integral dos estudantes, uma formação omnilateral, que rompe a dualidade entre formação humana e formação para o trabalho, articulando de maneira integrada o trabalho, a ciência e a cultura.

Por educação omnilateral compreendemos aquela que tem por objetivo formar um sujeito histórico com uma visão totalizante da realidade e, ao mesmo tempo, crítica em relação à sociedade (NEVES, 2009).

3.4.4.5. Trabalho, Ciência, Tecnologia e Cultura

Articular trabalho, conhecimento e cultura implica superar, no âmbito da formação profissional e tecnológica, a dicotomia que historicamente caracterizou esses elementos presentes na organização social. Por um bom período da história, o exercício das ocupações exigia pouca ou nenhuma escolaridade, ou seja, o acesso ao conhecimento do trabalho não resultava em direito ao conhecimento científico e tecnológico, que é privilégio de poucos.

Considerando a relação entre trabalho, ciência e cultura, pretende-se assegurar sua articulação. Esta concepção se estende à Educação Tecnológica e Superior, no que diz respeito aos cursos de Graduação e Pós-Graduação, com suas modalidades presencial e a distância, nos quais a transdisciplinaridade possui fundamental importância na contextualização do conhecimento.

3.4.4.6. Educação Profissional e Tecnológica

A Educação Profissional e Tecnológica, enquanto categoria de formação integral, pressupõe o desenvolvimento do sujeito, não podendo ficar sua formação restrita à dimensão lógico-formal ou às funções ocupacionais do trabalho. Pelo contrário, ela se dá na interface dos fatores psicossociais e cognitivos, que se desenvolvem por meio das dimensões pedagógicas das relações sociais e produtivas, com a finalidade de criar as condições necessárias à vida em sociedade.

Para avançar na constituição de uma escola comprometida com a emancipação humana nos espaços de contradição da sociedade contemporânea, o IFPR insere-se como um lugar de aprender a interpretar o mundo para, então, poder transformá-lo a partir do domínio dos conhecimentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais, bem como dos seus processos de construção, necessários à superação dos conflitos sociais, em uma sociedade cujas relações são cada vez mais mediadas pela ciência e pela tecnologia.

Neste sentido, a concepção de trabalho se aproxima da relação entre o homem

e a natureza, de maneira que o trabalho se torna elemento fundamental para a sobrevivência humana, da mesma maneira que contribui para a constituição do sujeito como ser social e cultural. E, se o trabalho é o elemento que produz o homem, ao mesmo tempo, as relações humanas se constroem nas situações/relações, entende-se que o mundo é formado por necessidades humanas. São espaços e tempos que, entre outros, passam pelo conjunto das relações com outros homens. E, na medida em que as necessidades ficam mais complexas, e a utilização da natureza passa por constantes modificações, o homem forma-se, historicamente, diante de tais complexidades. Ou seja, a formação humana é inerente ao trabalho e à constante e progressiva modificação.

4. Planejamento das Ações Didático-Pedagógicas e de Gestão Escolar

4.1. Ações didático-pedagógicas

No âmbito das ações didático-pedagógicas, em primeiro lugar, destaca-se a necessidade de ampliar a oferta de projetos de ensino que contribuam para o desenvolvimento dos estudantes. Acredita-se que projetos que objetivem instrumentalizar os estudantes para os estudos acadêmicos, seja no âmbito do ensino médio, seja no âmbito do ensino superior, pode contribuir para o êxito e a permanência dos estudantes nos cursos oferecidos pelo Campus. Projetos de ensino que procuram ensinar os alunos a como estudar e produzir textos e outros materiais de natureza científica, filosófica, artística e tecnológica; e a como utilizar instrumentos e recursos digitais – computadores, smartphones, calculadoras, softwares e aplicativos diversos – podem melhorar as experiências educacionais de professores e estudantes. No Campus, a proposição de projetos de ensino é de iniciativa de professores em diálogo com os Colegiados de Curso e com a Equipe de Ensino.

Em segundo lugar, considera-se indispensável o emprego de métodos e técnicas de ensino e de aprendizagem alinhados às necessidades educacionais do tempo presente. Esses métodos e técnicas valorizam, sobretudo, a atividade do estudante sobre o objeto de conhecimento mediada pelo professor e a integração das áreas de conhecimento em trabalhos inter, multi e transdisciplinares.

Em terceiro lugar, enfatiza-se a necessidade de ampliar a oferta de projetos de pesquisa, extensão e inovação que integrem os estudantes, pois essas iniciativas

impactam positivamente a formação deles, segundo os princípios que orientam a instituição.

4.2. Organização do Tempo e Espaço Escolar

Atualmente, o Campus funciona nos períodos matutino, vespertino e noturno. No período matutino, oferta dois cursos de Ensino Médio Integrado (Administração e Mecânica) e um curso Superior (Tecnologia em Agroecologia). No período vespertino, há dois cursos de Ensino Médio Integrado (Automação Industrial e Agroecologia). No período noturno, funcionam um curso de Ensino Médio Integrado na modalidade PROEJA (Administração – PROEJA), um curso técnico subsequente (Mecânica) e quatro cursos superiores (Tecnologia em Processos Gerenciais, Tecnologia em Materiais, Licenciatura em Matemática e Bacharelado em Engenharia Elétrica). Além disso, o curso de pós-graduação lato sensu em Gestão Empresarial tem atividades às sextas-feiras à noite e aos sábados pela manhã. Além disso, o curso superior de Tecnologia em Agroecologia oferta turmas especiais para a formação de sujeitos do campo na perspectiva da Educação do Campo, trabalhando com a Pedagogia da Alternância (tempo escola-tempo comunidade).

O tempo escolar não pressupõe apenas a fixação dos horários de aulas. As atividades ordinárias de ensino ocorrem de acordo com o ora apresentado, mas as atividades de pesquisa e extensão – que formam, junto com o ensino, a tríade fundamental para uma educação profissional, técnica e tecnológica de qualidade –, bem como atividades de atendimento a pessoas com necessidades educacionais específicas e de acolhimento, ocorrem em horários flexíveis, a depender da organização estabelecida pelos agentes responsáveis (coordenadores e orientadores de projetos; docentes ou técnicos administrativos). Atualmente, servidores e servidoras do Campus conduzem projetos diversos, de ensino, pesquisa e extensão, que atendem os interesses da comunidade acadêmica e a sociedade. As informações sobre os diversos projetos desenvolvidos por nossos profissionais podem ser encontradas em nosso site ou diretamente com as Coordenações de Ensino e de Pesquisa e Extensão.

Com relação ao espaço escolar, o Campus apresenta, anualmente, o ensalamento das atividades regulares de ensino. Nossas turmas, além das atividades

em sala de aula convencionais, realizam atividades nos diversos laboratórios disponíveis, a depender das necessidades de aprendizagem. Considera-se fundamental para uma educação profissional, técnica e tecnológica de qualidade o uso inteligente dos diversos espaços disponíveis, uma vez que a formação integral dos estudantes exige variação de práticas de ensino e de avaliação e de locais de aprendizagem. Formas de ensino estandardizadas e que limitam estudantes e professores ao espaço da sala de aula convencional podem prejudicar o processo educativo, principalmente a educação conforme nosso entendimento.

4.3. Processo de avaliação do ensino e aprendizagem

As práticas avaliativas no Campus seguem os dispositivos institucionais que regulamentam a avaliação no IFPR, especialmente a Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017.

De acordo com o documento mencionado, “A avaliação como parte do processo de ensino-aprendizagem deverá ser contínua e cumulativa, com predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, prevalecendo o desenvolvimento do estudante ao longo do período letivo sobre os de eventuais provas finais” (art. 4). Isso quer dizer que, no Campus, deve-se adotar práticas avaliativas que considerem seu caráter contínuo, isto é, que ocorram durante todo o processo de ensino-aprendizagem, inclusive, no conjunto das atividades ordinárias de ensino, e cumulativa, ou seja, que considerem a trajetória do estudante, não somente o estado presente do estudante em relação à aprendizagem. Ainda no art. 4º, estabelece-se a necessidade de se considerar a avaliação para tomada de decisão na elaboração e na revisão do planejamento do ensino.

Os princípios da avaliação, segundo a Resolução nº 50, são os seguintes:

- I – a investigação, reflexão e intervenção;
- II – o desenvolvimento da autonomia dos estudantes;
- III – o dinamismo, a construção, a cumulação, a continuidade e a processualidade;
- IV – a inclusão social e a democracia;
- V – a percepção do ser humano como sujeito capaz de aprender e desenvolver-se;
- VI – a aprendizagem de todos os estudantes;
- VII – o conhecimento a respeito do processo de desenvolvimento do

estudante, considerando suas dimensões cognitiva, biológica, social, afetiva e cultural;

VIII – a compreensão de que todos os elementos da prática pedagógica e da comunidade acadêmica interferem no processo ensino-aprendizagem;

IX – a elaboração e a adequação constantes do planejamento do professor, tendo por referência o estudante em sua condição real;

X – a interação entre os sujeitos e destes com o mundo como base para a construção do conhecimento;

XI – a escolha de novas estratégias para o processo ensino-aprendizagem, mediante os sucessos e insucessos como aspectos igualmente importantes;

XII – a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;

XIII – a prevalência do desenvolvimento do estudante ao longo do período letivo;

XIV – a constante presença e imbricação da objetividade e subjetividade nas relações pedagógicas e avaliativas, dada sua coexistência nas relações humanas.

Em consonância com esses princípios, o processo avaliativo no Campus é desenvolvido em três dimensões: diagnóstica, formativa e somativa. A dimensão diagnóstica “considera o conhecimento prévio e o construído durante o processo de ensino-aprendizagem, abrange descrição, apreciação qualitativa acerca dos resultados apresentados pelos envolvidos em diferentes etapas do processo educativo e indica avanços e entraves para intervir e agir, redefinindo ações e objetivos” (inciso I, art. 7º). A dimensão formativa, por sua vez, “ocorre durante todo o processo de ensino-aprendizagem, é contínuo, interativo e centrado no processo por meio do qual o estudante (re)constrói seus conhecimentos, possibilitando esse acompanhamento, bem como fornecendo subsídios para a avaliação da própria prática docente” (inciso II, art. 7º). Por fim, a dimensão somativa “possibilita a avaliação dos objetivos pretendidos; apresenta os resultados de aprendizagem em diferentes períodos e seus dados subsidiam o replanejamento do ensino para próxima etapa” (inciso III, art. 7º).

A execução da avaliação, sob a responsabilidade dos profissionais do ensino, deve ocorrer por meio de diversos instrumentos avaliativos e a partir de critérios alinhados aos objetivos educacionais. Além disso, a avaliação ocorre no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão e é definida nos Planos de Ensino e de

Trabalho. Os agentes da educação devem não só conhecer os princípios que regem o processo avaliativo; mas, ter consciência de como esse processo será conduzido no âmbito de cada uma das atividades que são objeto de avaliação.

Considerando que o objetivo central de todo trabalho pedagógico é a aprendizagem, os processos de avaliação devem indicar eventuais necessidades relativas à recuperação de estudos. Por isso, a Resolução nº 50 de 2017 prevê a recuperação de estudos como parte integrante da atividade de ensino-aprendizagem. A recuperação de estudos no âmbito do IFPR, conforme esse documento, deve ser contínua e paralela. A natureza contínua da recuperação de estudos significa que esse procedimento deve ocorrer no âmbito das atividades ordinárias de ensino, isto é, durante as aulas. A recuperação é paralela quando ocorre, como o termo sugere, em paralelo às atividades ordinárias de ensino, ou seja, em atividades a serem realizadas em horário diverso àquele das aulas regulares. É importante salientar que a recuperação de estudos pressupõe uma dupla jornada: em primeiro lugar, a retomada de conteúdos que, eventualmente, não foram compreendidos pelos estudantes e, em segundo lugar, havendo necessidade, a realização de novos instrumentos avaliativos. A consequência desse processo é a recuperação de conceitos na trajetória do estudante nos componentes curriculares.

O processo avaliativo exige um sistema para emissão de resultados. Tais sistemas são importantes porque sua natureza é determinada por concepções de educação que são construídas social e historicamente. No IFPR, o sistema de emissão de resultados adotado é o de conceitos – em contraponto, principalmente, os sistemas de emissão de resultados por notas numéricas. O sistema de conceitos implica a necessidade de considerar o percurso do estudante nas atividades de ensino. Assim, o professor, para extrair o conceito do estudante, precisa analisar o caminho – considerando o ponto de partida (o estado inicial de conhecimento do/a estudante) e o ponto de chegada (o estado de conhecimento do/a estudante após a jornada pedagógica) – que o estudante percorreu no componente, ponderando as múltiplas e complexas relações que o/a aluno/a estabeleceu com o conteúdo do componente que ministra. Aqui, o estudante pode obter 4 (quatro) conceitos que expressam o nível de aprendizagem: A, que significa aprendizagem plena; B, que significa aprendizagem parcialmente plena; C, que significa aprendizagem suficiente;

e D, que significa aprendizagem insuficiente. A emissão do resultado final dependerá da consecução, por parte do estudante, dos objetivos de aprendizagem estabelecidos para o componente curricular. Os instrumentos avaliativos e os critérios são os elementos que permitem verificar o nível de aprendizagem e, conseqüentemente, o resultado a ser alcançado.

A Resolução nº 50 de 2017 também regulamenta o emprego de instrumentos avaliativos, conforme segue:

Art. 9º Para a avaliação do processo ensino-aprendizagem, deverão ser utilizados vários instrumentos avaliativos de coleta de dados, como por exemplo:

- I – seminários;
- II – trabalhos individuais e/ou em grupos;
- III – testes escritos e/ou orais/sinalizados;
- IV – demonstrações de técnicas em laboratório;
- V – dramatizações;
- VI – apresentações de trabalhos finais de iniciação científica;
- VII – artigos científicos ou ensaios;
- VIII – Trabalho de Conclusão de Curso – TCC;
- IX – relatórios de estágio;
- X – portfólios;
- XI – resenhas;
- XII – autoavaliações;
- XIII – participações em projetos;
- XIV – participações em atividades culturais e esportivas;
- XV – visitas técnicas;
- XVI – atividades em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- XVII – participação em atividades de mobilidade nacional e internacional;
- XVIII – outras atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação pertinentes aos cursos.

Parágrafo único. Após o registro dos conceitos no sistema acadêmico, os instrumentos avaliativos deverão ser devolvidos aos estudantes.

Art. 10. A produção do estudante, a partir dos diversificados instrumentos avaliativos, fornecerá ao docente indicadores de seu desenvolvimento cognitivo e da construção que está realizando nas áreas do conhecimento.

Parágrafo único. O docente deve utilizar, ao menos, dois instrumentos ao longo de cada período avaliado para emitir resultados parciais e finais.

Art. 11. Os docentes terão autonomia didático-metodológica para definir qual

estratégia, instrumentos e critérios avaliativos serão os mais adequados a serem utilizados, sempre em consonância com os valores, objetivos e princípios adotados pelo IFPR.

§ 1º Cabe ao docente organizar as informações obtidas e proporcionar condições para o avanço na construção do conhecimento por meio de uma proposta de avaliação que oportunize o uso de diferentes metodologias e instrumentos, que seja construída de forma participativa com os estudantes, discutida e, caso necessário, reformulada a qualquer momento do processo ensino-aprendizagem, expressando assim uma prática coletiva de trabalho.

§ 2º Deverá o docente, observando as especificidades de seu componente curricular, estabelecer critérios para cada instrumento avaliativo, entendendo-os como o que se espera que os estudantes tenham aprendido durante os processos de ensino-aprendizagem.

§ 3º Após a realização de cada instrumento avaliativo e ao final das etapas de avaliação deverá ser realizada a avaliação do processo avaliativo, momento de discussão e apreciação coletiva entre docentes e estudantes da turma, considerando as metodologias e os instrumentos utilizados e aperfeiçoando-os para o próximo período.

Isto posto, defende-se o emprego, sempre que os conteúdos permitam, de instrumentos avaliativos integrados ou interdisciplinares, visto que esse tipo de instrumento permite avaliar a capacidade de articular diferentes saberes na resolução de problemas, bem como fomentar o pensamento crítico e criativo, meta fundamental de todo trabalho pedagógico que se queira excelente.

Enfim, como corolário do processo avaliativo entendido como ação essencial da ação educativa, o Campus realiza, ao final de cada período (bimestre, trimestre etc.), reuniões de pais, professores e coordenadores de curso. Nesses momentos, os professores e os coordenadores se organizam, sob orientação da Equipe de Ensino, para receber no Campus os responsáveis pelos estudantes do Ensino Médio Integrado. O objetivo principal é aproximar os responsáveis da escola e compartilhar com estes a responsabilidade pelo acompanhamento do ensino e da aprendizagem. Entende-se que as reuniões de pais, professores e coordenadores é um componente importante da avaliação.

4.4. Gestão democrática

A gestão democrática é um dos princípios do ensino público brasileiro, estabelecido pela Constituição Federal de 1988 (art. 206, inciso VI) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (art. 3º, inciso VIII). Aos sistemas de ensino e às instituições cabe aplicar este princípio, garantindo que o desenvolvimento do ensino público ocorra segundo os ritos e os ditames da democracia contemporânea.

A gestão democrática é viabilizada, no âmbito do IFPR, pela realização regular de escolha democrática de Reitor(a), Diretor(a), Coordenador(a) de curso e outros sujeitos responsáveis pela organização e desenvolvimento da instituição. Além da escolha de dirigentes, o IFPR regulamenta a consulta da comunidade acadêmica e da comunidade externa sobre matérias essenciais, como a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), a abertura de novos cursos e a construção/atualização do Projeto Político Pedagógico.

O funcionamento, sem embaraço ou constrangimento dos Centros Acadêmicos e do Grêmio Estudantil, bem como de instâncias colegiadas, como o Colegiado de curso, o Colégio Dirigente do Campus (CODIC), Colegiado de Gestão Pedagógica (CGPC) e o Conselho de Classe, também se configura como garantia de exercício da gestão democrática do ensino, pois tornam possível a ampla participação dos sujeitos da educação na definição e na revisão dos rumos do ensino.

Enfim, o IFPR dispõe de Comissão Própria de Avaliação (CPA), que funciona como mecanismo para a constante avaliação das ações da instituição, logo, da aplicação do princípio da gestão democrática, uma vez que a constante avaliação das ações é fundamental para a saúde da democracia. Entende-se que a participação nas avaliações da CPA seja fomentada pela Comissão Local e pelos Colegiados de Curso e que os dados da CPA devam ser analisados para aprimoramento das ações de ensino e de aprendizagem.

4.5. Conselho de Classe

A Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017, estabelece as diretrizes para o funcionamento dos Conselhos de Classe no Campus. O Conselho de Classe é um órgão colegiado que contribui para a efetivação da gestão democrática da educação, tendo como objetivo reunir professores, gestores e estudantes para debater, periodicamente, as atividades de ensino e de aprendizagem desenvolvidas no âmbito do currículo. Assim, os agentes da educação presentes no Conselho de Classe devem apresentar e discutir as práticas pedagógicas e os resultados obtidos com vistas à melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem. Diante disso, o Conselho de Classe pode ser entendido como parte do conjunto de ações da instituição que busca a permanência e o êxito dos estudantes dos cursos de Ensino Médio, Integrado e Subsequente, e de Ensino Superior.

As funções do Conselho de Classe, segundo a Resolução nº 50 de 2017, são: “I – o estabelecimento prévio de critérios para as suas ações analíticas, avaliativas e deliberativas; II – a avaliação do processo ensino-aprendizagem desenvolvida e a proposição de ações para a sua melhoria; III – a consideração das condições físicas, materiais e de gestão dos estabelecimentos de ensino que substanciam o processo ensino-aprendizagem; IV – a apreciação e deliberação dos processos e resultados das avaliações dos estudantes apresentados pelos professores durante o período letivo; V – a apreciação e deliberação sobre o avanço do estudante para série/etapa subsequente ou retenção, após a apuração dos resultados finais, levando-se em consideração o desenvolvimento integral do estudante; VI – a apreciação e deliberação sobre as solicitações de Revisão dos Resultados” (§ 2º, art. 14). Assim, entende-se como fundamental garantir a realização de Conselhos de Classe tanto para as turmas do Ensino Médio, Integrado e Subsequente, quanto para as turmas do Ensino Superior, visto que este instrumento qualifica as ações de ensino e de aprendizagem, o processo avaliativo e, ainda, se configura como um espaço de formação contínua dos trabalhadores da educação.

Em função de sua natureza, participam das reuniões do Conselho de Classe os professores que lecionam na turma correspondente, preferencialmente a representação dos estudantes, o(a) pedagogo(a) do Campus e representante da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis. O Conselho de Classe é organizado

pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e coordenado pela Coordenação de Ensino e/ou Coordenação de curso e pelo(a) pedagogo(a) do Campus. Os profissionais que atuam no Campus e trabalham com os estudantes, no âmbito da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, podem ser convidados e/ou manifestar interesse a/em participar, conforme a necessidade e o interesse do processo de acompanhamento dos estudantes. Nesse sentido, o Campus estimulará a participação e a colaboração da equipe multiprofissional nos Conselhos de Classe. Os resultados de suas reuniões devem ser registrados em ata, com assinatura de todos os presentes.

Com o objetivo de fortalecer o Conselho de classe e garantir a participação dos estudantes, entende-se ser necessário o desenvolvimento de um instrumento por meio do qual o(a) Representante de turma, sempre que estiver impossibilitado(a) de participar das reuniões, deve encaminhar as impressões e considerações da turma para registro em Ata. Além disso, entende-se ser necessário continuar com a prática de devolutiva às turmas das discussões realizadas em Conselhos de classe.

Ainda sobre o Conselho de classe, considera-se importante o uso do referido instrumento para registro da avaliação dos cursos, por parte dos(as) estudantes do ensino superior, uma vez que a avaliação dos estudantes é parte importante do processo de avaliação institucional dos cursos de ensino superior.

4.6. Organização Estudantil

O Grêmio Estudantil é uma instância colegiada instituída e conduzida pelo corpo discente. Como instância colegiada, cabe a ele representar os interesses da classe discente junto aos setores e órgãos que compõem a instituição escolar. Com isso, a atuação do Grêmio Estudantil contribui para o fortalecimento da Gestão Democrática na escola, uma vez que garante força às demandas estudantis na Gestão Escolar.

Outra forma de organização estudantil são os Centros Acadêmicos, cuja criação, organização e condução é de responsabilidade dos estudantes com o devido e necessário apoio dos servidores do Campus.

4.7. Outros órgãos colegiados de referência

- a) Colégio Dirigente do Campus: o Colégio Dirigente do Campus (CODIC), nos termos do artigo 5º da Resolução do CONSUP nº 08/2014, “é órgão consultivo, propositivo, avaliativo, mobilizador e normativo de apoio técnico-político à gestão no Campus”.
- b) Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus: o Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus (CGPC), nos termos do artigo 13 da Resolução do CONSUP nº 08/2014, “é órgão auxiliar da gestão pedagógica, com atuação regular e planejada, na concepção, execução, controle, acompanhamento e avaliação dos processos pedagógicos da ação educativa, no âmbito de cada Campus, em assessoramento a Direção-geral e ao CODIC.” É coordenado pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, tendo como membros a Coordenadoria de Ensino, Coordenadoria do NAPNE, Coordenações de Cursos e um(a) pedagogo(a) da SEPAE.
- c) Colegiados de Cursos: os Colegiados de Cursos, nos termos do artigo 24, da Resolução nº 08/2014, “são órgãos consultivos e deliberativos para assuntos de natureza pedagógica, didática e disciplinar, no âmbito de cada curso, tendo como finalidade o desenvolvimento e o fortalecimento dos cursos ofertados, assegurando a participação dos segmentos da comunidade escolar”. Os colegiados são compostos pelos docentes que atuam nos componentes curriculares do curso, por um técnico administrativo em educação ligado diretamente ao curso e por dois representantes discentes, de turmas diferentes.
- d) Conselho de Representantes de Turmas: o Conselho de Representantes de Turmas (CRT) é um fórum de representantes do segmento discente, com caráter consultivo, propositivo e avaliativo, que tem por competência prestar apoio técnico-político à gestão no Campus. A instância de participação foi criada por iniciativa da gestão do campus e normatizada pelo Comunicado Interno nº 03, de 1 de setembro de 2014.

4.8. Metodologias de Ensino

A prática de ensino escolar é um fenômeno complexo e multifacetado. É da natureza do ensino escolar, de natureza formal, ser metódico. Se o método é parte indispensável da prática de ensino escolar, é preciso que pensemos sobre ele de forma séria e fundamentada. Assim, acerca do método de ensino, precisamos partir de três princípios elementares.

Em primeiro lugar, o método de ensino depende das características inerentes a cada área de saber e, dentro delas, de cada ciência. Por isso, é garantida aos profissionais do ensino a autonomia para a definição dos métodos a serem adotados no âmbito de sua prática profissional.

Em segundo lugar, o método de ensino depende dos objetivos de ensino e aprendizagem estabelecidos no âmbito de cada um dos componentes. A depender do que se quer alcançar no espaço-tempo da educação escolar, adota-se um conjunto ou outro de métodos e práticas de ensino. Mais uma vez, a autonomia dos profissionais do ensino garante a essencial flexibilidade metodológica para o atendimento às necessidades de aprendizagem dos(as) estudantes.

Em terceiro lugar, o método de ensino depende do perfil da turma e dos alunos a quem a prática educativa está destinada. Atualmente, um dos principais desafios dos profissionais do ensino é lidar com a grande diversidade presente nas escolas. Se, por um lado, a crescente diversidade de estudantes é positiva para a sociedade brasileira – revela que a escola, um direito, chega, ao contrário do que ocorria até algum tempo atrás, a uma quantidade cada vez maior de pessoas, especialmente àquelas que, historicamente, sempre foram colocadas à margem da educação escolar -, por outro, esse movimento move o campo da educação a se reinventar. Os profissionais de ensino devem se empenhar na compreensão do aluno real que está diante dele. O trabalho a partir de um aluno idealizado – não raro, essa idealização está baseada em preconceitos os mais variados que são estruturais, que estão arraigados na cultura –, é razão de frustração, tanto para os profissionais do ensino, quanto para os(as) estudantes. Por isso, os profissionais do ensino devem trilhar um caminho de desconstrução das antigas convicções, criando espaço para uma compreensão da realidade que convirja com as necessidades educacionais da contemporaneidade.

Esses três princípios elementares que devem orientar a escolha e aplicação de métodos e práticas de ensino impõem aos profissionais a necessidade de constante aprimoramento. Com efeito, a disposição para aprender e melhorar a própria prática é inerente ao ser do profissional do ensino. Além dos espaços oficiais de formação inicial e continuada, o profissional do ensino, por causa do seu ofício, deve se dedicar à compreensão da realidade social e educacional na qual está inserido, sob pena de contribuir para um ensino de baixa qualidade.

No Campus Campo Largo do IFPR, bem como em toda a rede federal de educação técnica e tecnológica, pratica-se um ensino escolar de caráter integrado, visando à formação integral dos estudantes. Isso torna imprescindível que os profissionais do ensino pensem o trabalho pedagógico a partir da complementaridade da disciplinaridade pelos seus prefixos “multi”, “inter” e “trans”, rompendo com a tradicional compartimentação disciplinar da educação escolar, em prol de um processo de ensino e de aprendizagem fecundo. Assim, recomenda-se e estimula-se o desenvolvimento de práticas de ensino e de avaliação integradas, inclusivas e inovadoras, que possam garantir aos estudantes a visão do todo e, também de suas partes, capazes relacioná-las enquanto sujeitos históricos e sociais. Com isso, fomenta-se o emprego de métodos que deem conta de uma aprendizagem globalizante, a partir da qual é possível verificar as interfaces entre as diferentes áreas e campos do saber científico, filosófico, artístico e tecnológico.

Além disso, ressalta-se a importância dos espaços não-formais de ensino e de aprendizagem. Entende-se que esses espaços, como museus, bibliotecas, teatro, instituições privadas (empresas) e públicas, comunidades quilombolas e indígenas, praças, ruas, feiras, associações etc., são fundamentais para a formação integral dos estudantes, visando seu desenvolvimento pessoal, cívico e profissional.

4.9. Projetos Integradores

Atualmente, os cursos de Ensino Médio Integrado e de Ensino Superior preveem, em seus respectivos currículos, diversas formas de projeto integrador que visam fomentar a formação integral do estudante. A função primordial dos projetos integradores, portanto, é desenvolver ações de ensino e pesquisa que integrem os diversos componentes do currículo com vistas à melhor preparação do estudante para

a continuidade dos estudos, para a inserção no mundo do trabalho e para o exercício da cidadania.

O Colegiado de Curso é a instância responsável por organizar e definir os rumos do trabalho a ser realizado nos projetos integradores. Por meio de reuniões e com o apoio da equipe pedagógica do Campus, os Colegiados dimensionam o planejamento, a execução e a avaliação dos projetos integradores.

4.10. Ações de Apoio Pedagógico e Acompanhamento de Estudantes

A Assistência Estudantil, advinda da Política Nacional da Assistência Estudantil-PNAES, tendo por objetivo ampliar o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes, atenderá as seguintes diretrizes no Campus Campo Largo:

- a) Ampliar o Programa da Assistência Estudantil no campus;
- b) Qualificar as ações da Assistência Estudantil, integrando as dimensões de ensino, pesquisa e extensão visando atender as prerrogativas da função social do IFPR;
- c) Ampliação das instâncias de discussão da política de assistência estudantil, com previsão de tempo hábil para análises das minutas de editais e forma de distribuição dos recursos;
- d) Capacitar os servidores que atuam diretamente na Assistência Estudantil, a fim de uniformizar o atendimento aos estudantes, definição de critérios, procedimentos editalícios, finalidades e outros aspectos relacionados;
- e) Incentivar uma maior participação de docentes e estudantes nos programas de Assistência Estudantil;
- f) Ampliar a divulgação dos programas em todos os espaços escolares e não escolares;
- g) Promover discussões e ações sobre a relevância da Assistência Estudantil para a permanência e conclusão do curso, enfatizando sua contribuição no processo de desenvolvimento integral do estudante;
- h) Publicizar os resultados alcançados com a Assistência Estudantil.

4.11. Ações de Educação Inclusiva

Com o objetivo de fortalecer ações de educação inclusiva no Campus, estabeleceu-se, no âmbito do PDI 2024-2028, as seguintes diretrizes:

- a) Alinhamento das ações institucionais às normas e legislação vigentes, bem como às diretrizes, princípios e finalidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- b) Garantia de profissionais de apoio relacionados à educação especial;
- c) Identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes nas atividades acadêmicas, considerando suas necessidades educacionais específicas;
- d) Produzir materiais pedagógicos específicos para viabilizar o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas;
- e) Viabilizar o atendimento educacional especializado de forma a complementar e suplementar a formação dos estudantes, com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela;
- f) Implantação da Sala de Recursos Multifuncionais;
- g) Elaborar estratégias para superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social e de compromisso ético e político;
- h) Acolher e integrar os estudantes cotistas e não cotistas;
- i) Procurar conhecer as carências dos estudantes que chegam ao campus e orientá-los nas suas diferentes necessidades, bem como, auxiliá-los na compreensão dos benefícios da Assistência Estudantil;
- j) Intensificar a divulgação do processo seletivo do IFPR nas escolas situadas nos bairros mais carentes, para que esses jovens vejam uma possibilidade de mudança no seu contexto educacional e social.

4.11.1 Atendimento Educacional Especializado – AEE

A educação especial deve garantir os serviços de atendimento especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades ou superdotação (AH/SD), conforme diretrizes nacionais para a educação especial na

educação básica (2001), Resolução 4/2009, LBI/2015.

De acordo com o Decreto 7.611 de 2011, o AEE compreende o conjunto de atividades, recursos pedagógicos e de acessibilidade organizados institucionalmente e de forma continuada, de forma complementar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou suplementar aos estudantes com AH/SD.

O AEE deve englobar a proposta pedagógica institucional (PPP, PPC) e envolver e promover o envolvimento da família e de todos os envolvidos com o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, considerando suas necessidades educacionais específicas (NEE).

4.11.2 Flexibilização Curricular

A Flexibilização Curricular compreende modificações pedagógicas significativas, bem como mudanças da prática educacional, de acordo com necessidades educacionais específicas do estudante, sendo elaborada mediante articulação dos docentes com equipe multiprofissional orientada pela Coordenadoria do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidade Educacionais Específicas.

Entende-se por modificações pedagógicas significativas:

- I. Diferenciação dos conteúdos previstos na ementa do componente curricular;
- II. Dilação ou redução do prazo para a conclusão do curso;
- III. Reorganização e/ou equivalência de componente curricular;
- IV. Definição de critérios diferenciados e adequados de avaliação, considerando as singularidades e especificidades do estudante;
- V. Atendimento ao aluno (AA) individualizado realizado pelo docente do componente curricular.
- VI.

4.12. Assistência Estudantil: Ações de Políticas Afirmativas

O Campus Campo Largo executa a política de assistência estudantil do IFPR. Essa política prevê ações que concorrem para o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social.

No que diz respeito ao ingresso, o IFPR define em seus processos seletivos uma política de cotas que permite a destinação de 80% das vagas disponíveis a

pessoas vulneráveis. Os outros 20% são destinados a ampla concorrência. O sistema de cotas obedece a seguinte divisão:

- 60% das vagas destinados a pessoas que cursaram o ensino fundamental ou médio integralmente em escola pública;
- 10% das vagas destinados a pessoas autodeclaradas pretos ou pardos;
- 5% das vagas destinados a pessoas autodeclaradas indígenas;
- 5% das vagas destinados a pessoas com deficiência;
- 20% das vagas destinados a ampla concorrência.

Do 60% de vagas destinados a pessoas que cursaram o ensino fundamental ou médio integralmente em escola pública, a metade é destinada a pessoas que tenham renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*, com reserva de vagas para pessoas: (1) Autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas, com deficiência; (2) Autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas; e (3) com deficiência. A outra metade é destinada a pessoas que, independentemente de renda familiar, são: (1) Autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas, com deficiência; (2) Autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas; e (3) com deficiência.

Para promover a permanência e o êxito dos estudantes, atualmente, o IFPR oferece o Programa de Assistência Complementar ao Estudante (PACE). Por meio desse Programa, os estudantes recebem um determinado valor financeiro para auxiliar no custeio de alimentação, transporte e moradia.

Além disso, há outros Programas que impactam a permanência e o êxito dos estudantes. O Programa de Monitoria seleciona estudantes mais experientes, que recebem uma bolsa mensal, para auxiliar os colegas na aprendizagem de conteúdos escolares. O Programa de Bolsas de Inclusão Social (PBIS) apoia, por meio do pagamento de bolsas mensais a estudantes, a participação em projetos acadêmicos propostos por servidores. Nesses projetos, os estudantes têm a oportunidade de aprofundar os estudos, recebendo bolsas para se dedicar à sua formação. O Programa Cultura Corporal promove projetos que focam a prática de esportes e cultura. O Programa de apoio à participação em eventos acadêmicos destina-se ao custeio da participação dos estudantes em eventos que possam enriquecer sua formação, fornecendo auxílios para deslocamento, alimentação e hospedagem. Para estudantes da educação do campo, há o Programa de Assistência ao Discente da

Educação do Campo (PROCAMPO).

Por fim, destaca-se que o Campus continuará o trabalho em favor do retorno do auxílio específico para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos. O IFPR, no passado, já ofereceu auxílio específico para este público, o que deixou de acontecer nos últimos anos. Considerando a especificidade do(as) estudantes dessa modalidade, bem como a importância desse auxílio para a política de permanência da instituição, o Campus Campo Largo entende que é preciso reestabelecer essa forma de assistência aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos.

4.13. Projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação

A educação profissional e tecnológica praticada nos Institutos Federais assenta-se no tripé ensino-pesquisa-extensão, agregando a inovação como resultado almejado das ações realizadas pelos sujeitos da educação. O ensino se realiza pelas atividades curriculares e extracurriculares, essas últimas acontecendo, especialmente, por meio de projetos de ensino cujo conteúdo alinha-se às atividades curriculares. A pesquisa é uma atividade desenvolvida por servidores e estudantes e ocorre, também, por meio de projetos de pesquisa – vale lembrar que a pesquisa, bem como a extensão, é uma atividade obrigatória para professores/as com regime de Dedicção Exclusiva. A extensão ocorre, principalmente, em projetos específicos de extensão ou como desdobramento de atividades de pesquisa, e tem a intenção primeira de estreitar as relações entre a instituição e a sociedade.

O Campus Campo Largo entende que as atividades de ensino são primordiais. As atividades de pesquisa e de extensão, por sua vez, qualificam as atividades de ensino, visto que a difusão do conhecimento por meio do ensino está atrelada à sua produção e divulgação. Nessa perspectiva, o desenvolvimento integrado do ensino, da pesquisa e da extensão é central para a qualidade da educação promovida pelo Campus.

Diante disso, entende-se que a articulação entre ensino, pesquisa e extensão pode dar-se a partir das seguintes iniciativas:

- projetos de pesquisa, alinhados às áreas de formação e especialização dos professores, que integrem estudantes do Ensino Médio e do Ensino Superior;

- promoção e realização de atividades de extensão relacionadas às ações de ensino e de pesquisa;
- projetos de ensino que agreguem conhecimento, habilidades e competências à formação dos/as estudantes.

O Campus apoia a criação de Empresa Júnior como instrumento adicional para a formação dos estudantes, por meio de projetos e serviços, de modo a capacitá-los para o mercado de trabalho e incentivá-los ao empreendedorismo. Registre-se, ainda, que o Campus incentivará a inscrição de projetos e ações de seus estudantes em Editais específicos de incubadoras tecnológicas.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Ensino Superior do Campus passaram por mudanças, incluindo a extensão no currículo. Com essas alterações, a extensão entra como prática integrada às atividades regulares de ensino, em componentes curriculares específicos para a extensão e em componentes que incluem horas de extensão em sua execução. A curricularização da extensão é um desafio que depende do apoio institucional, da gestão do ensino, especialmente os Colegiados de Curso, que precisarão atuar coletivamente no planejamento e na execução das atividades.

Enfim, destaca-se a participação de servidores do Campus em diversos Grupos de Pesquisa cadastrados no IFPR e/ou no Diretório de Grupos de Pesquisa (DPG) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o que torna o Campus atuante junto a instituições que promovem o conhecimento científico e tecnológico.

4.14. Núcleos Institucionais

O Campus conta com três Núcleos: (1) Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI); (2) Núcleo de Arte e Cultura (NAC); e (3) Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).

O NEABI foi instituído pela Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018. Seu principal objetivo é “fomentar a formação, a produção de conhecimentos e a realização de ações que contribuam para a valorização da história, das identidades e culturas negras, africanas, afrodescendentes e dos povos originários tradicionais (etnias indígenas) no IFPR e para a superação de diferentes formas de discriminação étnico-racial” (Preâmbulo, Res. 71/2018). O NEABI do Campus é composto por docentes,

técnicos administrativos em educação e estudantes que realizam pesquisas e atividades de ensino e extensão, como palestras, festivais artísticos, seminários, eventos virtuais e oficinas. Anualmente, o NEABI organiza a Semana de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas que, em 2023, passou a ser chamado de “Novembro Negro”. Também é de competência do NEABI analisar a bibliografia existente no campus sobre culturas indígenas e afro-brasileira, promover ações contra a discriminação racial no ambiente escolar, estimular a educação das relações étnico-raciais e assessorar em ações afirmativas para ingresso e permanência de estudantes negros e indígenas na instituição.

O NAC tem a função de fomentar a formação, a difusão e a articulação da produção artístico-cultural do IFPR, assessorando a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPi) na gestão da política cultural da Instituição e contribuindo para a memória e a preservação de seu patrimônio cultural. Esta Unidade, entre suas muitas ações, coordena e operacionaliza, juntamente com a PROEPPi, as Políticas de Cultura, contribuindo assim com o fortalecimento, a criação e a implementação de diretrizes, metas e ações no campo das artes e da cultura no IFPR. O NAC do Campus é composto por docentes, técnicos administrativos em educação e estudantes que realizam pesquisas e atividades de ensino e extensão, como exposições, palestras, festivais artísticos, seminários, eventos virtuais e oficinas. A partir de 2020, o Núcleo institui como projeto de extensão, o Programa Permanente de Arte e Cultura (ProPAC), cujo objetivo principal é contribuir no processo educacional, promovendo a formação integral do educando e da comunidade escolar, a valorização da arte e da cultura, a interação social, o desenvolvimento da cidadania, a alfabetização visual para a potencialização da criatividade e para a preparação de um público apreciador de arte.

O NIT está ligado à Seção de Inovação e Empreendedorismo, constituindo-se como órgão subordinado à Coordenadoria de Pesquisa, Extensão e Inovação do campus e vinculado ao NIT/Proeppi. Cabe ao NIT do Campus operacionalizar a política de inovação. Para que possa cumprir sua função, o Núcleo recebe, do NIT/Proeppi, assessoramento técnico no que tange à criação de inovação, proteção da propriedade intelectual, transferência de tecnologia e criação de rede de pesquisadores no âmbito do instituto.

O Campus conta, ainda, com o Centro de Línguas do Instituto Federal (CELIF), que tem a função de fortalecer e apoiar atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de promover políticas linguísticas locais, de acordo com a Resolução 11/2019. Além da oferta de cursos de idiomas, o CELIF tem papel central nas ações de linguagem, tanto materna quanto adicional, nos campi e no IFPR, ainda que não haja a abertura de cursos e da existência de coordenação nos campi. Produziu-se, nestes anos, com a participação da coordenação e de professores/as do campus: eventos científicos, como o Encontro do CELIF; a Resolução 11/2019, que trata das políticas linguísticas do IFPR, processo no qual os professores do campus puderam participar; o PPC de referência dos cursos do CELIF, para o qual o PPC do curso de espanhol do Campus Campo Largo serviu de base; reuniões periódicas relacionadas a ensino, pesquisa e extensão envolvendo as linguagens, além das demandas do CELIF; apoio e elaboração de projetos e cursos de extensão; apoio a pesquisas intercampi; ações de internacionalização com atividades junto a instituições internacionais; criação de grupos de estudo e pesquisa, notadamente o Grupo LILA, que já desenvolveu ações com universidades do Paraná; convênio com o NAP da UFPR, o qual gerou cursos e palestras entre as duas instituições e aplicação de provas de proficiência.

4.15. Ações da Cultura Corporal: dança, lutas, jogos, ginástica e esporte

No âmbito do PDI 2024-2028, estabeleceu-se a diretriz de fortalecer e ampliar as ações institucionais e fomentar a execução de projetos relacionados à produção artística e cultural. Além disso, considera-se importante a ampliação de oferta de ações que tenham como foco a prática esportiva e de cultura corporal, principalmente no âmbito de projetos de ensino e por meio da formalização de parcerias com entidades externas que tenham como público-alvo estudantes de escolas públicas e como objetivo a formação integral do cidadão.

4.16. Estímulos à Permanência e Êxito e Acompanhamento do Egresso

Dentre as ações possíveis para estimular a permanência e o êxito dos estudantes, destacam-se:

- a) Propiciar ao estudante a realização de atividades curriculares e extracurriculares;
- b) Viabilizar, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, atividades diversificadas para o desenvolvimento de diferentes habilidades, colaborando com o processo ensino-aprendizagem;
- c) Ofertar oficinas de Língua Portuguesa e Matemática, com metodologias diferenciadas, para os estudantes que apresentarem baixo rendimento escolar;
- d) Ampliar os horários de atendimento aos estudantes que apresentarem dificuldades de aprendizagem e/ou lacunas de aprendizagem;
- e) Fortalecer e ampliar a equipe multiprofissional da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (Psicólogo, Pedagogo, Técnicos em Assuntos Educacionais, entre outros) com vistas ao acompanhamento e intervenção profissional relacionado aos múltiplos fatores que interferem na permanência e êxito escolar;
- f) Acompanhar constantemente o desempenho escolar dos estudantes;
- g) Implementar uma política de alimentação escolar, em consonância com as diretrizes institucionais e a legislação vigente;
- h) Registrar, durante o Conselho de Classe, os estudantes que apresentam baixo rendimento ou problemas que possam interferir no desempenho escolar e, na sequência, atuar efetivamente com o estudante e a família;
- i) Ampliar e fortalecer a política de inclusão, nos termos da legislação vigente e em consonância com as diretrizes institucionais do IFPR e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

No que tange às ações de permanência e êxito, a SEPAE elaborará um plano de ação (sistematização) para o acompanhamento de estudantes que apresentam baixo desempenho, baixa frequência e retenção. A partir disso, serão estabelecidas estratégias para a resolução dos problemas identificados. Ressalta-se a necessidade de engajamento de todos os servidores para o enfrentamento dos problemas e proposição de alternativas relacionados à permanência e êxito dos estudantes.

No que se refere ao acompanhamento dos egressos, o Campus deve Implementar a Política de Acompanhamento de Egressos do Instituto Federal do Paraná, instituída por meio da Resolução CONSUP/IFPR nº 23, de 23 de julho de

2021.

4.17. Plano de Ação permanente para enfrentamento da Evasão Escolar

Nos termos da Resolução CONSUP/IFPR nº 23, o Campus procurará desenvolver as seguintes ações:

- a) Propiciar ao estudante a realização de atividades curriculares e extracurriculares;
- b) Viabilizar, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, atividades diversificadas para o desenvolvimento de diferentes habilidades, colaborando com o processo ensino-aprendizagem;
- c) Ofertar oficinas de Língua Portuguesa e Matemática, com metodologias diferenciadas, para os estudantes que apresentarem baixo rendimento escolar;
- d) Ampliar os horários de atendimento aos estudantes que apresentarem dificuldades cognitivas;
- e) Fortalecer e ampliar a equipe multiprofissional da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (Psicólogo, Pedagogo, Técnicos em Assuntos Educacionais, entre outros) com vistas ao acompanhamento e intervenção profissional relacionado aos múltiplos fatores que interferem na permanência e êxito escolar;
- f) Acompanhar constantemente o desempenho escolar dos estudantes;
- g) Implementar uma política de alimentação escolar, em consonância com as diretrizes institucionais e a legislação vigente;
- h) Registrar, durante o Conselho de Classe, os estudantes que apresentam baixo rendimento ou problemas que possam interferir no desempenho escolar e, na sequência, atuar efetivamente com o estudante e a família;
- i) Ampliar e fortalecer a política de inclusão, nos termos da legislação vigente e em consonância com as diretrizes institucionais do IFPR e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

4.18. Planejamento de ações para a educação de jovens e adultos

O Campus Campo Largo oferta regularmente 40 vagas anualmente para o curso de Ensino Médio Integrado em Administração na modalidade EJA/EPT, política que deve ser mantida a fim garantir o alinhamento da instituição com a lei de criação dos Institutos Federais, com o Decreto 5.540/2006 e com a missão institucional de atender o público da Educação de Jovens e Adultos. Além disso, a manutenção desse curso é essencial para possibilitar ao público-alvo da EJA a continuidade dos estudos, já que esses estudantes, ao concluí-los, podem vislumbrar a possibilidade de aprimoramento e aprofundamento em cursos superiores de graduação e de pós-graduação.

Ainda, conforme o previsto no PDI 2024-2028, há a intencionalidade do Campus em ofertar um segundo curso na modalidade EJA/EPT na área de alimentos. O Projeto Pedagógico desse novo curso apresentará componentes similares à matriz curricular do Curso Técnico em Administração, especificamente da Base Nacional Comum, com a variação dos componentes específicos, implicando na manutenção da carga-horária docente da base comum. Os estudantes de ambos os cursos frequentariam as mesmas turmas nos componentes comuns e turmas diversas nos componentes técnicos. Reitera-se a necessidade de promover formação contínua dos servidores para o trabalho com a EJA/EPT e de desenvolver estratégias para o enfrentamento das dificuldades inerentes à modalidade, como a evasão e a defasagem de aprendizagem.

4.19. Capacitação e Formação Continuada

Com vistas à formação continuada de servidores, o PDI 2024-2028 estabeleceu as seguintes diretrizes:

- a) Fortalecimento das ações de formação pedagógica com vistas à complementação e atualização das temáticas inerentes à prática docente, aos princípios e finalidades dos Institutos Federais e da Educação Profissional e Tecnológica, às normas e diretrizes da educação nacional e à gestão educacional;

- b) Programa institucional de formação dos servidores com os temas que atravessam o cotidiano escolar, como violência, desigualdade, gênero/diversidade, racismo, promoção de saúde mental na escola.

Além do estabelecido no PDI 2024-2028, registra-se o fortalecimento das semanas de Formação realizadas no início de cada semestre, importantes para a capacitação contínua dos servidores. Além desses espaços, entende-se que é preciso ampliar momentos de formação e capacitação dos servidores sobre o trabalho no IFPR Campo Largo, a fim de fomentar a conscientização a respeito das atividades desenvolvidas pela instituição.

4.20. Estágio obrigatório e não obrigatório

O IFPR e o Campus Campo Largo promovem o Estágio obrigatório no âmbito dos cursos que têm, em seus respectivos Projetos Pedagógicos, o Estágio como componente obrigatório. Essa atividade é realizada segundo o regimento estabelecido e de acordo com os convênios firmados, seja com instituições públicas, seja com instituições privadas.

Já o Estágio não-obrigatório é incentivado como forma de integrar a formação acadêmica e a formação profissional no campo de trabalho, sempre de acordo com o regimento pertinente.

O contato com a comunidade externa para a viabilização dos Estágios, bem como a mediação entre atores e instituições envolvidas em atividades de estágio (empresas, órgãos públicos, Coordenações de Curso e estudantes), é feito pela chefia de gabinete, que também é responsável pela Seção de Estágio e Relações com a Comunidade.

4.21. Planejamento de oferta de novos cursos

O planejamento de novos cursos ocorre por meio do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028.

4.22. Plano de Infraestrutura

O plano de infraestrutura é concebido no âmbito do Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028.

4.23. Relacionamento com a Comunidade

O Campus Campo Largo estabelece interação com a comunidade, primeiramente pela natureza da sua atividade e por meio do cumprimento de sua missão institucional. Materializar-se-á, também, o processo de interação por meio das seguintes diretrizes e ações:

- a) Divulgação de ações, princípios e finalidades do IFPR Campo Largo nas redes sociais (Facebook e Instagram) e na página eletrônica oficial do campus;
- b) Manutenção e ampliação de Acordos de Cooperação que visem ao fortalecimento institucional e impulsionem a interação com a comunidade;
- c) Ampliação de projetos/ações de extensão;
- d) Manutenção e ampliação da representação do IFPR Campo Largo em Conselhos e organizações governamentais municipais e regionais;
- e) Realização de Feiras, Mostras e outras atividades científicas, culturais e informativas que fortaleçam a interação com a comunidade;
- f) Constituição de uma comissão permanente, composta por todos os segmentos escolares, com vistas ao estabelecimento de estratégias de divulgação dos Processos Seletivos e eventos institucionais.

4.24. Divulgação

Na esteira das estratégias de relacionamento com a comunidade, é central o estabelecimento de ações de divulgação das atividades realizadas e o principal canal para essa divulgação é o site do Campus. Ali estão todas as informações primordiais que a comunidade precisa para conhecer melhor a instituição.

Além do site, o Campus conta com um perfil oficial no Facebook e um canal no YouTube, este último ligado ao Gabinete da Direção-Geral, empregados para dar maior alcance às informações sobre o Campus.

5. Avaliação do Projeto Político Pedagógico

O Campus compreende que a avaliação do PPP é um processo contínuo e como a realidade da instituição muda, o documento deve acompanhar as mudanças. Por isso, é importante que se mantenha, no Campus, canais de interlocução que coloquem a comunidade interna e externa, principalmente por meio dos órgãos de representação, em diálogo permanente para avaliação e atualização do PPP.

Para fins de organização do processo de atualização do PPP, havendo necessidade e pertinência, estabelece-se a periodicidade de dois anos para os trâmites de revisão do documento.

O Campus considera importante a criação de um Fórum permanente para a avaliação contínua do PPP, coordenado pela Comissão designada para elaboração e revisão do PPP.

6. Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2005/decreto-5626-22-dezembro-2005-539842-publicacaooriginal-39399-pe.html>. Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 25 out. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 25 de out. 2023.

CAMPO LARGO. **Lei nº 2.187, de 13 de maio de 2010**. Autoriza o poder executivo municipal de campo largo a efetuar doação de áreas ao Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme especifica. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a1/pr/c/campo-largo/lei-ordinaria/2010/219/2187/lei-ordinaria-n-2187-2010-autoriza-o-poder-executivo-municipal-de-campo-largo-a-efetuar-doacao-de-areas-ao-instituto-federal-do-parana-ifpr-conforme-especifica?q=2.187>. Acesso em: 25 out. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Termo de Cooperação Técnica nº 27, de 19 de agosto de 2019**. Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Nacional do Ministério Público e o

Ministério Público Federal, para os fins que especifica (Processo SEI nº 09236/2019). Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2019/09/a6a476b4881986832c70bb6e296635d8.pdf>. Acesso em: 25 de out. 2023.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Termo de Cooperação Técnica nº 23, de 31 de maio de 2022**. Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça, para os fins que especifica (Processo SEI CNJ n. SEI nº 03001/2022). Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/gestao-administrativa/acordos-terminos-e-convenios/termos-de-cooperacao-tecnica/termo-de-cooperacao-tecnica-n-023-2022/>. Acesso em: 25 de out. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR). **Resolução nº 08, de 30 de abril de 2014**. Regulamenta o Regimento Interno Comum aos Campus do Instituto Federal do Paraná. Disponível em: <https://ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/01/Res.-08.2014-CONSUP.pdf>. Acesso em: 25 out. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR). Campus Campo Largo. **Portaria nº 006, de 10 de março de 2016**. O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida, designa membros da comunidade escolar para compor a Comissão responsável pela elaboração da proposta de Plano de Ocupação Física do Campus Campo Largo. Disponível em: <https://ifpr.edu.br/campo-largo/wp-content/uploads/sites/6/2012/02/Portaria-06.2016-Designacao-Comissao-para-plano-de-ocupacao-fisica-do-campus.pdf>. Acesso em: 25 out. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR). Campus Campo Largo. **Comunicado Interno nº 003, de 01 de setembro de 2014**. O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 66 do Regimento Geral do IFPR, aprovado pela Resolução nº 56, de 03 de dezembro de 2012, do CONSUP, cria o Conselho de Representantes de Turma – CRT e aprova o Regulamento do Conselho de Representantes de Turma – CRT. Disponível em: <https://ifpr.edu.br/campo-largo/wp-content/uploads/sites/6/2014/09/Comunicado-03-2014-.pdf>. Acesso em: 25 out. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR). Campus Campo Largo. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023**. IFPR: Campo Largo, 2018. Disponível em: https://ifpr.edu.br/campo-largo/wp-content/uploads/sites/6/2019/02/PDI_Campo-Largo_2019_2023.pdf. Acesso em: 25 out. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR). Campus Campo Largo. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2024-2028**. IFPR: Campo Largo, 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR). **Resolução nº 50, de 14 de julho de 2017**. Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR. Disponível em: <https://ifpr.edu.br/resolucao-no-50-de-14-de->

julho-de-2017/. Acesso em: 25 out. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR). **Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018**. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi, no âmbito do Instituto Federal do Paraná. Disponível em: https://ifpr.edu.br/goioere/wp-content/uploads/sites/13/2022/06/SEI_IFPR-0139417-Resolucao-NEABI.pdf. Acesso em: 25 out. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR). **Resolução nº 23, de 23 de julho de 2021**. Dispõe sobre a Política de Acompanhamento de Egressos nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em todos os níveis e modalidades. Disponível em: https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1372512&id_orgao_publicacao=0&_ga=2.92633565.1712063723.1698182866-235634212.1656614288&_gl=1*3u05h9*_ga*MjM1NjM0MjEyLjE2NTY2MTQyODg.*_ga_Z8DEPESPKF*MTY5ODI1NTE4OS4xMjguMS4xNjk4MjU1MzY3LjYwLjAuMA... Acesso em: 25 out. 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 de outubro de 2009, Seção 1, p. 17.

NEVES, S. C. A produção omnilateral do homem na perspectiva marxista: a educação e o trabalho. In: Congresso Nacional de Educação, 9, 2009, Curitiba. **Anais...** Curitiba: PUCPR, 2009.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. Campinas: Autores Associados, 2012.